



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDODOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE ATÉ 1500ML E SUPORTE DE CAMA			
	1.09.02.1858-0	UN	200,000	4.422,00
2	IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1.500 OU 2.000 MILILITROS CHAVE REGULADORA DE FLUXO, CONE FLEXÍVEL E MANGA			
	1.09.02.1859-9	UN	100,000	52.327,00
3	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM			
	1.09.02.1933-1	UN	36.000,000	778.680,00
4	BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODOR COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTÉM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO ESTÉRIL.			
	1.09.02.1934-0	UN	400,000	59.512,00
5	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTES MÁXIMO DE 32 MM.			
	1.09.02.1935-8	UN	1.500,000	161.850,00
6	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO			
	1.09.02.1936-6	UN	1.000,000	104.720,00
7	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.			
	1.09.02.1937-4	UN	4.000,000	410.040,00
8	KIT (BOLSA E PLACA), PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FLANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR. ALTERNA CONVEXA, RECORTES DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA).

	1.09.02.1940-4	UN	1.800,000	118.674,00
9	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO - ISOPRENO - ESTIRENO (SIS), BOR-RACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR			
	1.09.02.1941-2	UN	360,000	41.781,60
10	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÍDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA			
	1.09.02.1944-7	UN	3.600,000	125.064,00
11	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.			
	1.09.02.1946-3	UN	360,000	20.530,80
12	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.			
	1.09.02.1949-8	UN	200,000	6.794,00
13	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA TELA PROTETORA E FILTRO ANTI-ODOR DESCARTÁVEL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 76MM.			
	1.09.02.1950-1	UN	240,000	8.392,80
14	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA.			
	1.09.02.1951-0	UN	200,000	9.332,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- | | | | | |
|----|--|----|------------|------------|
| 15 | KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO. | UN | 900,000 | 212.319,00 |
| | 1.09.02.1954-4 | | | |
| 16 | KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO. | UN | 1.500,000 | 99.435,00 |
| | 1.09.02.1956-0 | | | |
| 17 | PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. | UN | 360,000 | 18.756,00 |
| | 1.09.02.1958-7 | | | |
| 18 | PRESILHA PLÁSTICA PARAR BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO | UN | 60,000 | 487,20 |
| | 1.09.02.1959-5 | | | |
| 19 | SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA CIRCUNDANTE DO ESTOMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML. | UN | 360,000 | 37.810,80 |
| | 1.09.02.1960-9 | | | |
| 20 | BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRIPLA CAMADA DE FILMES COEXTRUSADAS DE EVA - PVDC - EVA, COMPONENTE DE AÇÃO ANTIMICROBIANA E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO DE TECIDO-NAO-TECIDO DE POLIETILENO EM AMBAS AS FACES E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO EM VELCRO OU CONECTORES PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO. COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIÉSTER COM LINHA DEMARCADORA E RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM. COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS E MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. | UN | 360,000 | 11.556,00 |
| | 1.09.02.1961-7 | | | |
| 21 | FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA. | UN | 11.000,000 | 136.070,00 |
| | 1.09.02.1965-0 | | | |
| 22 | CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMADA, SECA E IRRITADA. CRIA UMA BARREIRA DURADORA QUE PROTEGE A PELE CONTRA DANO MAIOR PROVOCADO PELOS EFLUENTES OU POR ADESIVOS | | | |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.09.02.1966-8	UN	200,000	12.490,00
23	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO , OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.			
	1.09.02.2080-1	UN	1.800,000	199.278,00
24	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.			
	1.09.02.2081-0	UN	1.800,000	121.860,00
25	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.			
	1.09.02.2082-8	UN	800,000	72.152,00
26	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

1.09.02.2083-6 UN 1.800,000 155.484,00

27 BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK'N ROLL, OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 13 ATÉ 55 mm

1.09.02.2085-2 UN 750,000 49.747,50

28 KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL E FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL

1.09.02.2088-7 UN 600,000 76.014,00

29 KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.

1.09.02.2090-9 UN 1.000,000 93.740,00

30 BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.

1.09.02.2092-5 UN 1.000,000 59.940,00

31 SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, COMPOSTA POR DETERGENTE ANFÓTERO (COCOANFIACETATO DISÓDICO), LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 180 ML.

1.09.02.2093-3 FR 40,000 3.758,80

32 ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERESTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS. COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE E CERAMIDAS, LIVRE DE ÁLCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.

1.09.02.2170-0 CX 300,000 46.242,00

33 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTES DE 19MM ATÉ 64MM.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
108 / 2026Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

1.09.02.2219-7

UN

36.000,000

1.091.880,00

Estimativa de Custo Total

4.401.140,50

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

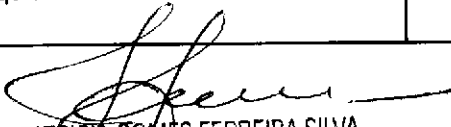
Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
23/03/2026Dt. Emissão
08/04/2026

Requisitante

Secretário Municipal


PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Matrícula: 55800


FERNANDO MONTEIRO PEREIRA
Diretor de Planejamento e Gestão de
Recursos de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 55289

14 ABR 2026



0 0004

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Elaborado com base no Artigo 6º, Inciso XX combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OSTOMIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1- JUSTIFICATIVA:

- 1.1 Considerando a Portaria SAS/MS nº 400/2009, que regulamenta a atenção à pessoa ostomizada;
- 1.2 Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 1.060/GM/2002;
- 1.3 Considerando a Portaria SAS/MS nº 741/2005, que regulamenta a assistência de alta complexidade na rede de atenção oncológica;
- 1.4 Considerando a Portaria nº 2.848/GM/2007, que dispõe sobre a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS;
- 1.5 Considerando a Portaria SAS/MS nº 154/2008, referente ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- 1.6 Considerando a necessidade de garantir atenção integral à saúde das pessoas ostomizadas, por meio de assistência especializada, incluindo o fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes adequados;
- 1.7 Considerando que a inadequação dos insumos pode ocasionar complicações clínicas, desconforto ao paciente e aumento de custos para a Administração Pública;
- 1.8 Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha aproximadamente 110 (cento e dez) pacientes ostomizados, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- 1.9 Considerando a necessidade de disponibilização de diferentes tipos de insumos, a fim de atender às particularidades anatômicas e possíveis reações aos materiais utilizados;
- 1.10 Considerando que tais insumos são essenciais para a manutenção da qualidade de vida, prevenção de complicações e redução de internações hospitalares;



0 0000

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Justifica-se a presente contratação para aquisição de insumos de ostomia, garantindo o atendimento adequado, contínuo e humanizado aos usuários do SUS no Município de Birigui.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1 A contratada deverá promover capacitação dos servidores municipais quanto ao correto uso dos insumos fornecidos;
- 3.2 A capacitação deverá ser realizada em cronograma a ser definido junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.3 A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para avaliação técnica dos pacientes, quando necessário;
- 3.4 Os produtos ofertados deverão possuir registro e/ou autorização vigente junto à ANVISA.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base:

- no número atual de pacientes ostomizados acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- no consumo médio mensal de insumos por paciente, conforme protocolos assistenciais e orientação da equipe técnica;
- na diversidade de tipos de estomias (colostomia, ileostomia e urostomia) e nas especificidades individuais de cada usuário;
- na necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança, a fim de evitar desabastecimento;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0000

Para fins de estimativa, considerou-se o atendimento aproximado de **110 (cento e dez) pacientes**, com consumo variável conforme avaliação clínica individual, resultando em quantitativos projetados para o período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que os quantitativos poderão sofrer variações ao longo da execução contratual, em razão de:

- inclusão de novos pacientes;
- alteração do quadro clínico dos usuários;
- substituição de insumos por recomendação médica ou de enfermagem.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A aquisição dos insumos de ostomia mostra-se a solução mais adequada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo:

- continuidade do tratamento;
- prevenção de complicações clínicas;
- redução de custos com internações;
- promoção da dignidade e autonomia dos pacientes.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação, com base em pesquisa de mercado, é de aproximadamente **R\$ 4.401.140,50**.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil vigente, prevalecendo sempre o maior prazo de garantia.

8 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser realizada por item, visando ampliar a competitividade.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:



0 0007

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Atendimento integral aos pacientes ostomizados;

- Redução de complicações e internações;
- Otimização dos recursos públicos;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

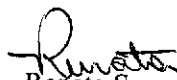
12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Os resíduos gerados serão tratados conforme legislação vigente, por meio de empresa especializada contratada pelo Município, garantindo destinação ambientalmente adequada.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos insumos de ostomia é medida necessária, adequada e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Birigui-SP, 09 de Abril 2026


Renata Serra

Enfermeira



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0000

Birigui, 09 de Abril de 2.026.

Termo de Referência – Nº 47/2026

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência, a adequação terapêutica e a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos usuários.

a- especificação do produto/serviço

Especificações dos itens de acordo com solicitado na requisição de registro de preço nº 108/2026 e anexo I.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

A entrega será efetuada conforme solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento a ser cumprida no prazo de até **15 (quinze) dias**, após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito na **Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h**, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência.

As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

Vale ressaltar que a validade dos produtos a serem entregues não devem ser inferiores a 24 (meses) meses da data da entrega.

A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c- especificação da garantia exigida

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e

17/04/26
fulano
09.47/HS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Considerando a Portaria SAS/MS nº 400/2009, que regulamenta a atenção à pessoa ostomizada;
- 2.2 Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 1.060/GM/2002;
- 2.3 Considerando a Portaria SAS/MS nº 741/2005, que regulamenta a assistência de alta complexidade na rede de atenção oncológica;
- 2.4 Considerando a Portaria nº 2.848/GM/2007, que dispõe sobre a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS;
- 2.5 Considerando a Portaria SAS/MS nº 154/2008, referente ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- 2.6 Considerando a necessidade de garantir atenção integral à saúde das pessoas ostomizadas, por meio de assistência especializada, incluindo o fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes adequados;
- 2.7 Considerando que a inadequação dos insumos pode ocasionar complicações clínicas, desconforto ao paciente e aumento de custos para a Administração Pública;
- 2.8 Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha aproximadamente 110 (cento e dez) pacientes ostomizados, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- 2.9 Considerando a necessidade de disponibilização de diferentes tipos de insumos, a fim de atender às particularidades anatômicas e possíveis reações aos materiais utilizados;
- 2.10 Considerando que tais insumos são essenciais para a manutenção da qualidade de vida, prevenção de complicações e redução de internações hospitalares;

Justifica-se a presente contratação para aquisição de insumos de ostomia, garantindo o atendimento adequado, contínuo e humanizado aos usuários do SUS no Município de Birigui.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 - O município de Birigui através da Secretaria Municipal de Saúde deve garantir aos usuários SUS ostomizados os insumos necessários para manter a qualidade de vida e saúde dessas pessoas. Esses insumos são essenciais para garantir uma ostomia segura e eficiente, evitando complicações, infecções e desconfortos para o paciente.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.2 - Além disso, é importante considerar que os pacientes com ostomia muitas vezes possuem condições de saúde já comprometidas e podem enfrentar dificuldades financeiras para adquirir esses insumos de forma particular. A distribuição gratuita dos mesmos pelo município é uma forma de garantir o acesso igualitário e universal aos cuidados necessários para a continuidade do tratamento e bem-estar dessas pessoas.

3.3 - A compra e distribuição desses insumos também contribui para a redução de internações hospitalares e complicações de saúde relacionadas à ostomia. Quando os pacientes têm acesso adequado aos produtos necessários, eles podem realizar os cuidados diários de forma correta, prevenindo infecções, irritações e outros problemas que poderiam levar a internações e agravamento do estado de saúde.

3.4 - Além disso, ao fornecer os insumos de ostomia de forma gratuita, o município está cumprindo com a responsabilidade de garantir o direito à saúde e ao cuidado integral dos pacientes. A ostomia é uma condição médica que necessita de acompanhamento contínuo e o acesso aos insumos adequados é fundamental para que essas pessoas possam desempenhar suas atividades diárias com autonomia e dignidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Os materiais ofertados, deverão atender as exigências mínimas quanto aos tamanhos, quantidades, qualidade do produto e demais características constantes nos descritivos dos produtos.

4.2 – As empresas vencedores deveram apresentar ficha técnica dos produtos ofertados.

4.3 – Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida a ANVISA.

4.4 – Cópia de licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde a LICITANTE estiver instalada, caso esteja vencido, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.
- 5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.
- 5.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.
- 5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.10 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.12 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.
- 5.13 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.14 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.15 - A Secretaria Municipal de Saúde, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicos ou quaisquer outros.

5.16 - Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada.

5.17 - A entrega do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da contratante.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato será gerido e fiscalizados pelos seguintes servidores:

GESTOR

Fernando Monteiro Pereira

Diretor de Plan. e Ges. de Rec. da Saúde

CPF: [REDACTED]

FISCAL

Bruno Rafael Moya

CPF: [REDACTED]

CARGO: Almoxarife

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Os materiais e/ou serviços, objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2 - O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.4 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.5 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.6 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº 10.520/02, modalidades utilizadas, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2.021.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Através de pesquisa, a cotação do objeto licitado para estimativa de preço, de acordo com a requisição de registros de preços nº 108/2026 e Cotação nº 10276; o valor médio total estimado para 12 meses é de R\$ 4.401.140,50.

10 - DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 – Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos:

“Artigo 84 – O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

- Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu preço.

- O saldo dos itens da ATA deverá ser reconstituído.

10.2 - É vedada a adesão à Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos públicos.

11 – DAS AMOSTRAS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar no endereço: Pça Gumercindo de Paiva Castro nº s/n – Centro, Birigui – SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento do Pregão, sob pena de desclassificação, as amostras dos itens constantes nas requisições de registro de preço:

- Requisição de Registro de Preço Nº 108/2026.
- Itens nº - TODOS OS ITENS

11.2 - As amostras serão avaliadas com o objetivo de verificação da compatibilidade do objeto licitado, e se aprovado, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá declaração de atendimento, que deverá ser juntado aos autos processuais.

11.3 - As amostras eventualmente aprovadas, ficarão retidas do início ao fim do contrato, a fim de averiguar se os objetos a serem entregues posteriormente atingirão aos padrões das mesmas, no tocante as exigências técnicas, aos tamanhos, qualidade do material e demais características constantes no descritivo do objeto.

11.4 – As amostras devem estar identificadas com o nome da licitante bem como o número do processo licitatório e do Pregão.

11.6 - As amostras deverão ser enviadas com a bula ou ficha técnica e a embalagem original do Produto, sem que haja qualquer tipo de violação das embalagens primárias e secundárias, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

11.7 - Poderão ser abertas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica efetuada.

11.8 - As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

11.9 - As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a qual se destinam e, posteriormente será emitido parecer por um membro da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde habilitando ou inabilitando as referidas amostras.

11.10 - A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.

11.11 - O resultado da análise das amostras será divulgado em até 15 dias úteis, contados a partir da data da entrega das amostras.

11.12 - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão desclassificados. Não haverá a possibilidade de apresentação de novas amostras.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

Dotação orçamentária em anexo a este processo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Patricia Gomes Ferreira Silva
Secretária Municipal de Saúde

Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planej. e Ges. de Rec. da Saúde



0 0012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Birigui, 09 de Abril de 2026.

Ofício nº 256/2026 – RC

Ao Sr.

Igor Matheus Viana Nogueira

Escriturário

Setor de Suprimento da Saúde

Assunto: Informação de dados Orçamentários

Prezada Senhora,

Informamos os seguintes dados orçamentários para registro de preços em ata de Insumos para Pacientes Ostomizados.

APRIMORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
CONSUMO	RECURSO
420	05 – RECURSO FEDERAL
421	02 – RECURSO ESTADUAL
422	01 – RECURSO PRÓPRIO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RECURSO
423	02 – RECURSO ESTADUAL
424	05 – RECURSO FEDERAL
425	01 – RECURSO PRÓPRIO
APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CONSUMO	RECURSO

478	01 – RECURSO PRÓPRIO
479	05 – RECURSO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RECURSO
482	01 – RECURSO PRÓPRIO
483	05 – RECURSO FEDERAL

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Vanni Ruiz, Auxiliar Administrativo De Saude**, em 09/04/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Matias Bonfim, Chefe Divisão de Registros Contábeis**, em 09/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Pereira, Diretor Planejam. Gestão De Recursos Da Saude**, em 09/04/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539308** e o código CRC **5152FD36**.

**PORTARIA Nº 41, DE 2023**

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes de uso médico e de enfermagem para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrada pelos seguintes servidores: IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA – matrícula nº 57905, RENATA NASCIMENTO DE MEDEIROS SERRA – matrícula nº 53647 e SILVANA RODRIGUES DAMACENO CAMARGO DE ANCHIETA – matrícula nº 53447, como membros titulares, e MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS – matrícula nº 59266, como membro suplente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de junho de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



DATA: terça-feira, 24 de março de 2026
PARA: Prefeitura Municipal de Birigui
A/C: Igor Matheus V. Nogueira
TEL:
E-MAIL: douglas.suprimento@outlook.com

CÓD. CLIENTE 1521

CIDADE: Birigui

SETOR: Presidente Prudente

8010002	36000	UNID	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PLANA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 13-64MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL (SISTEMA 1 PEÇA)	Hollister	8551	41,93	1.509.300,00
5	8100005	400	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTE MÁXIMO DE 32 MM.	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PEDIÁTRICA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 44MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL E COM 16CM DE COMPRIMENTO (SISTEMA 2 PEÇAS)	Hollister	3799	97,65	39.060,00
	8100004			BASE ADESIVA PLANA, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM FLANGE FLUTANTE DE 44MM, RECORTÁVEL ATÉ 32MM		3761		
11	8100007	360	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.	BOLSA NEONATAL DRENÁVEL COM BARREIRA SOFT-FLEX	Hollister	3778	59,10	21.276,00
14	8040009	200	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE ESTOMIA.	CINTO AJUSTÁVEL PARA BOLSA DE ESTOMIA - TAMANHO MÉDIO (58-109 CM)	Hollister	7300	71,55	14.310,00



DATA: terça-feira, 24 de março de 2026
PARA: Prefeitura Municipal de Birigui
A/C: Igor Matheus V. Nogueira
TEL:
E-MAIL: douglas.suprimento@outlook.com

CÓD. CLIENTE 1521
CIDADE: Birigui
SETOR: Presidente Prudente

ORÇAMENTO MAX MEDICAL - Requisição 01-000108/2026

ITEM	COD. MAX	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO CLIENTE	DESCRIÇÃO FABRICANTE	MARCA	COD. FAB.	RS UNIC.	RS TOTAL
15	8020038	900	UNID	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, ULTRA-TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PLANA, DRENÁVEL, ULTRA-TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 102MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL (SISTEMA 2 PEÇAS)	Hollister	18006	250,64	225.576,00
	8020007				BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, COM FLANGE FLOTANTE DE 102MM, RECORTÁVEL ATÉ 89MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO		14606		
17	8040008	360	UNID	PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES - FRASCO C/ 28 G	Hollister	7906	79,80	28.728,00
27	8150007	750	UNID	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK'N ROLL, OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 13 ATÉ 55 mm	PREMIER SOFT CONVEX CERAPLUS OPACA ADESIVO JANELA DE VISUALIZAÇÃO FILTRO LOCK'N ROLL 13-55MM RECORTÁVEL	Hollister	89511	53,70	40.275,00
28	8020034	600	UNID	KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL E FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PLANA, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70MM, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL (SISTEMA 2 PEÇAS)	Hollister	18184	107,00	64.200,00
	8150039				BARREIRA CERAPLUS SOFT CONVEX, FLANGE FLOTANTE DE 70MM, RECORTÁVEL 13-51MM, COM ADESIVO.		11704		



DATA: terça-feira, 24 de março de 2026
PARA: Prefeitura Municipal de Birigui
A/C: Igor Matheus V. Nogueira
TEL:
E-MAIL: douglas.suprimento@outlook.com

CÓD. CLIENTE 1521
CIDADE: Birigui
SETOR: Presidente Prudente

29	8020033	1000	UNID	KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	BOLSA PARA ESTOMIA INTESITINAL PLANA, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 57MM, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL (SISTEMA 2 PEÇAS)	Hollister	18183	94,00	94.000,00
	8150010				NEW IMAGE PLANA CERAPLUS COM ADESIVO FLANGE FLOTANTE 57MM RECORTÁVEL ATÉ 44MM		11203		
32	8150025	300	CX C/ 10	ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE E CERAMIDAS, LIVRE DE ÁLCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADAPT CERARING PLANO (48MM) OD	Hollister	8805	205,00	61.500,00
TOTAL									

CONDIÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES GERAIS:

IPI: incluso
Frete: CIF - para pedidos acima de R\$ 400,00
Validade da proposta: 20 dias
Prazo de entrega: 05 dias
Pagamento: 30 dias
Valor mínimo de pedido: 400,00

Atenciosamente,

Adriana J. Bruno

Departamento de Licitação
Fone - (19) 3271-6688 / Cel - (19) 99776-5001
Email - licitacao@maxmedical.med.br

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.586-116
Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-534 - Campinas - SP
Fone/Fax: +55 19 3271-6688 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
 Av. Dr. Jânio Quadros nº.200 – Distr Industrial Ulisses Guimarães
 São José do Rio Preto / SP – CEP 15092-602
 CNPJ: 59.225.268/0001-74



Cotação para:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 DATA: 25/03/2026

ORÇAMENTO

*Nome Fantasia: SOQUIMICA		*Contato: LICITAÇÃO	
*Razão Social: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			
* CNPJ: 59.225.268/0001-74		Inscrição Estadual: 647.255.349.114	
*Atividade Econômica Principal: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES			
Endereço: AV DR JANIO QUADROS Nº 200		Bairro: DIST INDUSTRIAL ULISSES GUIMARÃES	
Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP		CEP: 15092-602	
*Telefones: (17) 2139-3090		*Fax: O MESMO	
*Validade da Proposta: 60 DIAS		*E-Mail: licitacao@gruposquimica.com.br	
*Valor Mínimo Fatura: 300,00		Prazo de entrega do material ou serviço: até 5 dias úteis a partir da data de emissão da nota de empenho.	

<u>Item</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
03 233	36.000	UND	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	CONVATEC	R\$ 22,50	R\$ 810.000,00
04	400	UND	BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODORO COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTÉM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO ESTÉRIL.	CONVATEC	R\$ 280,00	R\$ 112.000,00
06	1.000	UND	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE	CONVATEC	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
 Av. Dr. Jânio Quadros nº.200 – Distr Industrial Ulisses Guimarães
 São José do Rio Preto / SP – CEP 15092-602
 CNPJ: 59.225.268/0001-74



			RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO			
07	4.000	UND	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.	CONVATEC	R\$ 150,00	R\$ 600.000,00
09	360	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO - ISOPRENO - ESTIRENO (SIS), BOR-RACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR	CONVATEC	R\$ 105,00	R\$ 37.800,00
10	3.600	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	CONVATEC	R\$ 50,00	R\$ 180.000,00

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
 Av. Dr. Jânio Quadros nº.200 – Distr Industrial Ulisses Guimarães
 São José do Rio Preto / SP – CEP 15092-602
 CNPJ: 59.225.268/0001-74



14	200	UND	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA.	CONVATEC	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
17	360	UND	PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	CONVATEC	R\$ 110,00	R\$ 39.600,00
18	60	UND	PRESILHA PLÁSTICA PARAR BOLSA DE OSTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO	CONVATEC	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
19	360	UND	SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA CIRCUNDANTE DO ESTOMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML.	CONVATEC	R\$ 160,00	R\$ 57.600,00
23	1.800	UND	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTES, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	CONVATEC	R\$ 125,00	R\$ 225.000,00
24	1.800	UND	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE EILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE	CONVATEC	R\$ 95,00	R\$ 171.000,00

			CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.			
25	800	UND	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	CONVATEC	R\$ 95,00	R\$ 76.000,00
26	1.800	UND	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E	CONVATEC	R\$ 95,00	R\$ 171.000,00

0 0018



SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

Av. Dr. Jânio Quadros nº.200 – Distr Industrial Ulisses Guimarães

São José do Rio Preto / SP – CEP 15092-602

CNPJ: 59.225.268/0001-74

			POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.			
--	--	--	--	--	--	--

Walter Barbosa
59.225.268/0001-74
I.E.: 847.255.340.114
SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
Av. Dr. Jânio Quadros nº 200
Dist. Ind. Ulisses Guimarães - CEP: 15092-602
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



Município de Birigui
Departamento de Compras
RUA ANHANGUERA 1155
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

254 / 2024

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

27 / 2024

Data Publicação 09/08/2024

Data Vencimento 08/08/2026

Fornecedor 020908 MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Classificação 1º

Endereço RUA 32 43 BOX 7 e 8

Bairro CENTRO

Cidade BARRETOS

Estado SP

Cep 14780-130

CGC.(RG) 05.724.740/0001-94

Telefone (17) 3324-6444

Fax

Banco [REDACTED]

Agência [REDACTED]

Conta [REDACTED]

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias úteis

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

0000000017/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

010.000.000.000.000 - SECRETARIA DE SAUDE

Lote Principal

Item	Material	Un	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.09.02.1858.0	UN	0,000	200,000	19,2600 19,99	3.852,00
Marca: COLOPLAST Modelo: COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDODOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE ATE 1500ML E SUPORTE DE CAMA						
2	1.09.02.1859.9	UN	0,000	100,000	317,3800 329,48	31.738,00
Marca: COLOPLAST Modelo: REGULADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1.500 OU 2.000 MILILITROS CHAVE REGULADORA DE FLUXO, CONE FLEXÍV EL E MANGA						
4	1.09.02.1937.4	UN	0,000	3.000,000	65,0700 67,55	195.210,00
Marca: COLOPLAST Modelo: KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA R RECORTÁVEL ATE O DIÂMETRO MAXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.						
5	1.09.02.1940.4	UN	0,000	1.350,000	86,0600 89,34	116.181,00
Marca: COLOPLAST Modelo: KIT (BOLSA E PLACA), PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FALANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA-B ASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR. ALTERNA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO- ESTIRENO (SIS), E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA).						
6	1.09.02.1941.2	UN	0,000	360,000	102,8500 106,77	37.026,00
Marca: COLOPLAST Modelo: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO - IS OPRENO - ESTIRENO (SIS), BOR-RACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO						

Recibido
12/08
Bruns

COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR

7 1.09.02.1946.3 UN 0,000 360,000 64,0200 23.047,20

Marca: COLOPLAST

Modelo:

66,46

BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPO
ROSO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.

8 1.09.02.1949.8 UN 0,000 200,000 33,5800 6.716,00

Marca: COLOPLAST

Modelo:

34,86

BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.

9 1.09.02.1950.1 UN 0,000 240,000 34,6300 8.311,20

Marca: COLOPLAST

Modelo:

35,95

BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA TELA PROTETORA E FILTRO ANTI-ODOR DESCARTÁVEL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 76MM.

10 1.09.02.1956.0 UN 0,000 1.125,000 60,8700 68.478,75

Marca: COLOPLAST

Modelo:

63,19

KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.

11 1.09.02.1965.0 UN 0,000 8.250,000 6,0900 50.242,50

Marca: COLOPLAST

Modelo:

6,32

FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA.

12 1.09.02.1966.8 UN 0,000 200,000 44,0800 8.816,00

Marca: COLOPLAST

Modelo:

45,76

CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMADA, SECA E IRRITADA. CRIA UMA BARREIRA DURADORA QUE PROTEGE A PELE CONTRA DANO MAIOR PROVOCADO PELOS EFLUENTES OU POR ADESIVOS

13 1.09.02.2092.5 UN 0,000 1.000,000 35,6800 35.680,00

Marca: COLOPLAST

Modelo:

37,04

BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO, HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.

14 1.09.02.2093.3 FR 0,000 40,000 123,8400 4.953,60

Marca: COLOPLAST

Modelo:

128,56

SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, COMPOSTA POR DETERGENTE ANFÓTERO (COCOANFIACETATO DISÓDICO), LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 180 ML.

Valor Total Lote 590.252,25

Lote	Reservado					
Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr Unitário	Vlr. Total

3	1.09.02.1936.6	UN	0,000	1.000,000	78,7100	78.710,00
Marca: COLOPLAST Modelo: KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RE CORTÁVEL ATE O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO						
4	1.09.02.1937.4	UN	0,000	1.000,000	65,0700	65.070,00
Marca: COLOPLAST Modelo: KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA R ECORTÁVEL ATE O DIÂMETRO MAXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.						
5	1.09.02.1940.4	UN	0,000	450,000	86,0600	38.727,00
Marca: COLOPLAST Modelo: KIT (BOLSA E PLACA), PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FALANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA-B ASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR. ALTERNA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO- ESTIRENO (SIS), E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA).						
10	1.09.02.1956.0	UN	0,000	375,000	60,8700	22.826,25
Marca: COLOPLAST Modelo: BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VÁLVULA ANTI-REFLUXO E ORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.						
11	1.09.02.1965.0	UN	0,000	2.750,000	6,0900	16.747,50
Marca: COLOPLAST Modelo: FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE PO R UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA.						

Valor Total Lote 222.080,75

Valor Total Ata 812.333,00

IGUI/SP, 12 de agosto de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



0 0022

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 19,26
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 19,99

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0026

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 317,38
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 329,48

Fechar Imprimir



0 0024

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 65,07
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 67,55

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 86,06
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 89,34

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0026

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 102,85
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 106,77

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 64,02
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 66,46

Fechar Imprimir

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 33,58
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 34,86

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0029

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 34,63
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 35,95

Fechar Imprimir

• • • •

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 60,87
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 63,19

Fechar Imprimir



0 003

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 6,09
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 6,32

Fechar Imprimir

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 44,08
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 45,76

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0030

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 35,68
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 37,04

Fechar Imprimir



0 0034

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 123,84
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 128,56

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0038

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 78,71
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 81,71

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0036

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 65,07
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 67,55

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 86,06
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 89,34

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0036

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 60,87
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 63,19

[Fechar](#) [Imprimir](#)



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 6,09
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 6,32

Fechar Imprimir



Município de Birigui
Departamento de Compras
RUA ANHANGUERA 1155
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

255 / 2024

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

27 / 2024

Data Publicação 09/08/2024

Data Vencimento 08/08/2026

Fornecedor 019192 HOSPEC HOSPITALAR LTDA

Classificação 1º

Endereço RUA EVARISTO CORREA VIANNA 178

Bairro JARDIM SÃO VICENTE

Cidade CAMPINAS

Estado SP

Cep 13045-155

CGC.(RG) 27.885.491/0001-51

Telefone (19) 3271-3520

Fax

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias úteis

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

000000000017/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

010.000.000.000.000 - SECRETARIA DE SAUDE

Lote Principal

Item	Material	Un.	Media Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.09.02.1933.1	UN	0,000	27.000,000	17,2400	465.480,00
Marca: Hollister Modelo: 17,90 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM						
2	1.09.02.1935.8	UN	0,000	400,000	82,8900	33.156,00
Marca: Hollister Modelo: 86,05 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLE ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTE MÁXIMO DE 32 MM.						
3	1.09.02.1951.0	UN	0,000	200,000	35,0900	7.018,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 86,43 CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA.						
4	1.09.02.1954.4	UN	0,000	675,000	236,0900	159.360,75
Marca: HOLLISTER Modelo: 245,09 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLE ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.						
5	1.09.02.1958.7	UN	0,000	360,000	41,9000	15.084,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 43,50 PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS.						
6	1.09.02.1959.5	UN	0,000	60,000	5,2500	315,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 5,45 PRESILHA PLÁSTICA PARA BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO						

7	1.09.02.1961.7	UN	0,000	360,000	33,5500	12,078,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 34,83 BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRIPLA CAMADA DE FILMES COEXTRUSADAS DE EVA - PVDC - EVA, COMPO NENTE DE AÇÃO ANTIMICROBIANA E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO DE TECIDO-NAO-TECIDO DE POLIETILENO EM AMBAS AS FACES E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO EM VELCRO OU CONECTORES PLASTICOS TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO. COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIÉSTER COM LINHA DEMARCADORA E RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM. COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS E MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO.						
8	1.09.02.2085.2	UN	0,000	750,000	51,3400	38.505,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 53,30 BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK'N ROLL, OPACA, FILTRO RECORTÁVEL 13 ATÉ 55 mm						
9	1.09.02.2088.7	UN	0,000	600,000	106,0300	63.618,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 110,07 KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLA NGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL E FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL						
10	1.09.02.2090.9	UN	0,000	750,000	93,6700	70.252,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 97,24 KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.						
11	1.09.02.2170.0	CX	0,000	300,000	204,6600	61.398,00
Marca: HOLLISTER Modelo: 212,46 ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERESTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS. COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE E CERAMIDAS, LIVRE DE ÁLCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.						
Valor Total Lote						926.265,25
Lote Reservado						
Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vir. Total
1	1.09.02.1933.1	UN	0,000	9.000,000	17,2400	155.160,00
Marca: Hollister Modelo: 17,90 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUI A DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM						
4	1.09.02.1954.4	UN	0,000	225,000	236,0900	53.120,25
Marca: HOLLISTER Modelo: 245,09 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLE ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.						
10	1.09.02.2090.9	UN	0,000	250,000	93,6700	23.417,50
Marca: HOLLISTER Modelo: 97,24 KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.						
Valor Total Lote						231.697,75
Valor Total Ata						1.157.963,00
BIRIGUI/SP, 28 de janeiro de 2026						
DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
MCR26000						

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 17,24
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 17,90

[Fechar](#) [Imprimir](#)





0 0042

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 82,89
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 86,05

[Fechar](#) [Imprimir](#)





0 0043

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 35,09
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 36,43

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0044

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 236,09
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 245,09

[Fechar](#) [Imprimir](#)



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 41,90
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 43,50

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0048

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 5,25
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 5,45

[Fechar](#) [Imprimir](#)

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 33,55
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 34,83

[Fechar](#) [Imprimir](#)



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 51,34
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 53,30

Fechar Imprimir

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 51,34
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 53,30

[Fechar](#) [Imprimir](#)





D 0030

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 106,03
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 110,07

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0051

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 93,67
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 97,24

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0052

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 204,66
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 212,46

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0050

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 17,24
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 17,90

[Fechar](#) [Imprimir](#)





Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 236,09
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 245,09

[Fechar](#) [Imprimir](#)

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 93,67
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 97,24

[Fechar](#) [Imprimir](#)





Município de Birigui
Departamento de Compras
RUA ANHANGUERA 1155
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

256 / 2024

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

27 / 2024

Data Publicação 09/08/2024

Data Vencimento 09/08/2026

Fornecedor 024753 GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA

Classificação 1º

Endereço RUA SOLDADO JOSE ALVES DE ABREU 263 SALA 01

Cidade VILA PANTALEAO

Estado CAÇAPAVA

Estado SP

Cep 12280-043

INS.C.(RG) 17.237.681/0001-09

Telefone (12) 9169-0677

Fax

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias úteis

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

000000000017/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

010.000.000.000.000 - SECRETARIA DE SAUDE

Lote Principal

Item	Material	Un	Media Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.09.02.1934.0	UN	0,000	400,000	97,6100	39.044,00

Marca: HELIANTO Modelo: 101,33
BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODORO COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA

TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% S
(SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS
AGENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTÉM
PARFUMANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO

ESTÉRIL

2	1.09.02.1960.9	UN	0,000	360,000	66,1200	23.803,20
---	----------------	----	-------	---------	---------	-----------

Marca: HELIANTO Modelo: 68,64
SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA
CIRCUNDANTE DO ESTOMA. EMBALAD
INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML.

Valor Total Lote 62.847,20

Valor Total Ata 62.847,20

BIRIGUI/SP, 12 de agosto de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinatura
12/08
Bruno

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 97,61
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 101,33

[Fechar](#) [Imprimir](#)

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 66,12
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 68,64

[Fechar](#) [Imprimir](#)



Município de Birigui
Departamento de Compras
RUA ANHANGUERA 1155
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

CÓPIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

257 / 2024

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

27 / 2024

Data Publicação 09/08/2024

Data Vencimento 08/08/2026

Fornecedor 018491 SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA

Classificação 1º

Endereço RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3245 FUNDOS

Bairro CENTRO

Cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado SP

Cep 15015-200

C.C.O.(RG) 17.581.504/0001-45

Telefone (17)2139-3080

Fax

Banco [REDACTED]

Agência [REDACTED]

Conta [REDACTED]

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias úteis

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

000000000017/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

010.000.000.000.000 - SECRETARIA DE SAUDE

Lote Principal

Item	Material	Un	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.09.02.2082.8	UN	0,000	800,000	78,7100	62.968,00

Marca: CONVATEC

Modelo:

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA

PLÁSTICA DE POLIETILENO E PO

DE REFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE
VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES
PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR
SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO
SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO
MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS,
PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL
MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

Valor Total Lote

81.468,00

Lote Reservado

Item	Material	Un	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
2	1.09.02.1944.7	UN	0,000	900,000	38,3900	34.551,00

Marca: CONVATEC

Modelo:

BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR

SOBREPOSIÇÃO DOS FECH

OS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM

BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO,

BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO

E POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA

RESINA

3 1.09.02.2080.1 UN

0,000

450,000

115,4500

51.952,50

Marca: CONVATEC

Modelo:

BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM

OITO PONTOS DE FIXAÇÃO

MCA26000

Data: 25/08/2025 15:27:29

Assinatura
Data: 25/08/2025

, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DESEJOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.

4 1.09.02.2081.0 UN

0,000

450,000

78,7100

35

Marca: CONVATEC

Modelo:

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM MACIA DE POLIETILENO E PO LITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO M SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

6 1.09.02.2083.6 UN

0,000

450,000

78,7100

35

Marca: CONVATEC

Modelo:

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM MACIA DE POLIETILENO E PO LITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO M SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

Valor Total Lote

157.340,00

Valor Total Ata

238.940,00

BIRIGUI/SP, 25 de agosto de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



0 0000

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 78,71
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 81,71

Fechar Imprimir

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 38,39
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 39,85

[Fechar](#) [Imprimir](#)

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 115,45
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 119,85

[Fechar](#) [Imprimir](#)

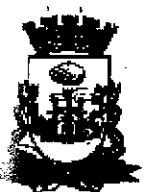
**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 78,71
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 81,71

[Fechar](#) [Imprimir](#)



Município de Birigui
Departamento de Compras
RUA ANHANGUERA 1155
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

258 / 2024

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

27 / 2024

Data Publicação 09/08/2024

Data Vencimento 08/08/2026

Fornecedor 010032 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Classificação 1º

Endereço AVN DR JÂNIO QUADROS 200

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL ULISSES GUIMARÃES

Cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado SP

Cep 15092-602

CGC.(RG) 59.225.268/0001-74

Telefone (17)2139-3090

Fax

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias úteis

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

0000000000017/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

010.000.000.000.000 - SECRETARIA DE SAUDE

Lote Principal

Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.09.02.1944.7	UN	0,000	2.700,000	36,7300	99.171,00
Marca: CONVATEC		Modelo:		38,13		
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECH						
OS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA						
2	1.09.02.2080.1	UN	0,000	1.350,000	113,3500	153.022,50
Marca: CONVATEC		Modelo:		117,67		
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO , OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO						
, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.						
3	1.09.02.2081.0	UN	0,000	1.350,000	75,5700	102.019,50

Marca: CONVATEC

Modelo:

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E PO

LITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE

VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES

PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR

SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO

SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO

MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS.

PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

4 1.09.02.2083.6 UN 0,000 1.350,000 75,5700 102.019,50

Marca: CONVATEC Modelo: 78,45
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E PO
LITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS
PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.

Valor Total Lote 456.232,50

Valor Total Ata 456.232,50

BIRIGUI/SP, 14 de agosto de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



0 0065

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 36,73
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 38,13

[Fechar](#) [Imprimir](#)



0 0066

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 113,35
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 117,67

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 75,57
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Março/2026

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,038125
Percentual correspondente	365 dias	3,812497 %
Valor em 1/3/2026	=	R\$ 78,45

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Tem cupom para você!

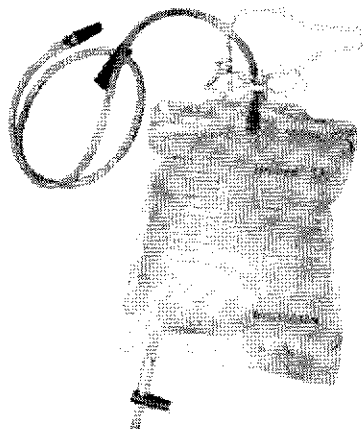
Preencha com seu email e ganhe até 20%OFF

As condições do concurso e as regras com validade de oferta, regras
personalizadas, 20%OFF em todos os produtos, incluindo o cupom e
pagamento via Pix ou Boleto e até 10% desconto em todos os produtos.

0 00618

Email *

Receber cupom

**BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML
SISTEMA FECHADO C/ PORTA DE
COLETA URIMED SP+ B.BRAUN**Marca: **B.BRAUN**

Avalie

Adicionar a Favoritos

Quantidade

Valor

- 1 +

R\$ 21,50

10% de desconto no Boleto ou PIX

[Formas de pagamento](#)

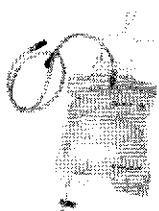
Adicionar a sacola

Calcular o Frete

ok

[Não sabe o CEP?](#)

Aproveite e leve junto



R\$

Quantidade - 1 +

CNPJ
11.206.099/0004-41

1 item - 01



O que você procura?

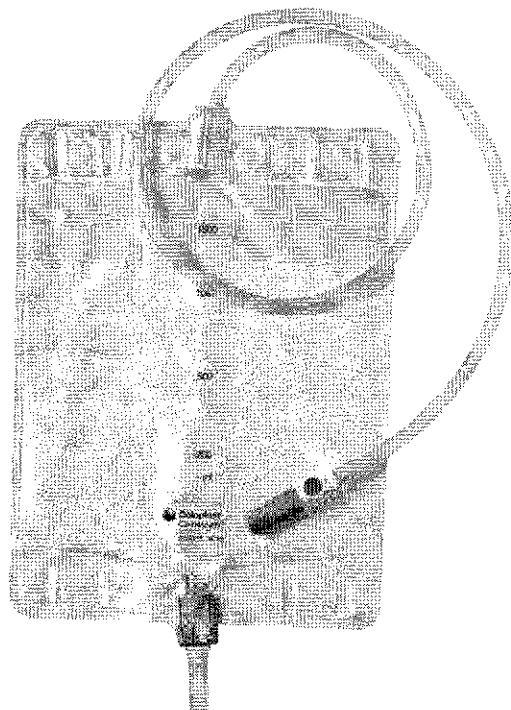
Minha Conta

Favoritos

Carrinho

Coloplast Meias de Compressão Profissional Aparelhos e Acessórios Bem-estar e Estética Esportivos e ortopédicos Black Friday 2025

Home > COLOPLAST > INCONTINÊNCIA URINÁRIA > Bolsas Coletoras de Urina > Bolsa Coletora de Urina (de Cama) 1500ml Tubo 90cm - Conveen - Coloplast 5062



Item - 01



Parcele sua compra
em até 2 cartões de
crédito



Parcele em até 6x
sem juros no cartão
de crédito em
compras acima de R\$
100,00



Em caso de dúvidas,
nossa equipe está te
esperando no
WhatsApp

Referência:5062un

Bolsa Coletora de Urina (de Cama) 1500ml Tubo 90cm - Conveen - Coloplast 5062

~~R\$ 29,24~~**R\$ 24,85**

1

+

COMPRAR AGORA

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar





Busque por um pri

Ajuda

Favoritos

stomia ▾

Urologia ▾

Feridas
na
Pele ▾Mês do
ConsumidorClube
ColoplastInformaçõ
Gerais

Página inicial

Ostomia

Urostomia

Bolsa de urostomia

Kit Alterna Sistema de ...



ALTERNA

Kit Alterna Sistema de Irrigação 60mm - 1 Unidade

Cód.: 12830 - O Sistema de Irrigação Alterna, conta com uma bolsa de água com termômetro integrado, impressão em negrito e abertura grande. Fácil de usar, pode ser utilizada com equipamentos de 1 ou 2 peças. ... [Veja Mais](#)

~~R\$ 597,02~~ 10% OFF**R\$ 537,32**

ou 12x de R\$ 44,77

- 1 +

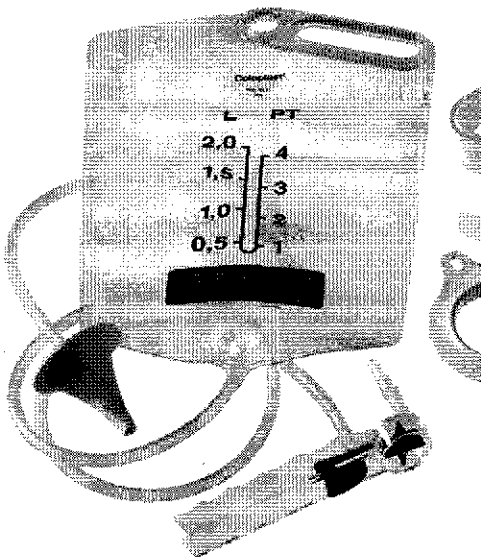
Comprar

Calcule o frete e prazo

calcular

Não sei meu CEP [?](#)

Faltam R\$ 650,00 para obter Frete Grátis



thin .02

02.794.555/0001-88

Descrição do produto

Precisa de Ajuda?

Página Inicial Ostomias Kits Kit Coloplast Alterna Sistema de Irrigação para Ostomia

Kit Coloplast Alterna Sistema de Irrigação para Ostomia

O kit de irrigação Alterna foi desenvolvido para fornecer os componentes básicos necessários para realizar uma irrigação simples e segura. [Ver Descrição](#)

Clique na imagem para ampliar



Compartilhe

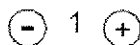
Avalie agora!

COLOPLAST
Cód.: 708

+lim - 02

R\$ 703,00 à vista

No Pix, Boletão ou Depósito
ou até 3x de R\$ 246,67 no cartão



ADICIONAR A SACOLA

Compra 100% Segura

CALCULE O PREÇO E
PRAZO DO SEU FRETE

DIGITE O SEU CEP

CALCULAR

Compartilhar no Whatsapp

DESCRIÇÃO

13.769.471/0001-00

Item nº 3

Descrição: 9900513392 BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA BOLSA COLETORA FECHADA (19MM/64MM):fechada, com base de resina, plana, recortável, com filtro de carvão acoplado, tela protetora perfurada e não aderente, opaca, com recorte inicial de 19mm e recorte final de 64mm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** Und. **Valor unitário estimado:** R\$ 24,88

Valor total estimado: R\$ 7.464,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.032.642/0001-69

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,50

Valor total homologado: R\$ 7.350,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item - 03

Item nº 1.

0 0070

Descrição: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, COMPOSTA POR NO MINIMO SILICA TRIMETILADA, PARA FORMACAO DE FILME CONTRA EFLUENTE CORPORAL E ADESIVOS, FRASCOS COM NO MINIMO 28 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** FRASCO **Valor unitário estimado:** R\$ 65,00

Valor total estimado: R\$ 1.950,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 04/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.794.555/0005-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 65,00

Valor total homologado: R\$ 1.950,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 04

Item nº 11

Descrição: Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva convexa, indicado para estomias de 13 a 35mm, com flange 57mm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** KT **Valor unitário estimado:** R\$ 140,16

Valor total estimado: R\$ 140.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 139,99

Valor total homologado: R\$ 139.990,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 05

Item.nº 11

Descrição: SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 800 **Unidade de medida:** PECA **Valor unitário estimado:** R\$ 82,45

Valor total estimado: R\$ 65.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 **Valor unitário homologado:** R\$ 82,45

Valor total homologado: R\$ 65.960,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 06

Item, nº 16

Descrição: Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 13 a 57mm, com flange 70mm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** KT **Valor unitário estimado:** R\$ 90,16

Valor total estimado: R\$ 90.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 89,99

Valor total homologado: R\$ 89.990,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 07

Item nº 3

Descrição: SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA DE ODOR, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, FLANGE DE 60MM (APROXIMADAMENTE) COMPATIVEL COM PLACA DE BASE DE RESINA SINTETICA DE TERCEIRA GERACAO COM HASTE PARA CINTO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM .

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 450 **Unidade de medida:** PECA **Valor unitário estimado:** R\$ 50,66

Valor total estimado: R\$ 22.797,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/09/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.938.703/0001-65

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HOLLISTER DO BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 450 **Valor unitário homologado:** R\$ 50,44

Valor total homologado: R\$ 22.698,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Tham 08

Item nº 20001

Descrição: CONJUNTO BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, RECORTÁVEL DE: 10 L 65MM, FLANGE DE: 60MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTO, ADAPTÁVEL A PLACA, COM DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, SEM PRESSIONAR O ABDOME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 375ML, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA OU DE CAMA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA-BASE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 65,13

Valor total estimado: R\$ 26.052,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 26/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.470.340/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP LT

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,00

Valor total homologado: R\$ 23.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 08

Item nº 50001

Descrição: PASTA BARREIRA: Pasta niveladora e protetora maleável p/ selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma. P/ preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva, protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Embalagem c/ 60gr (tolerância 6% +/-). Embalado individualmente em caixa c/ 1 unid.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.125 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 136,43

Valor total estimado: R\$ 153.483,75

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 22/07/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.479.444/0001-10

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.125 **Valor unitário homologado:** R\$ 136,41

Valor total homologado: R\$ 153.461,25

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 09

Item nº 4

Descrição: Bolsa para estomia intestinal (colostomia/ileostomia) de 01 peça, drenável, recortável, 19 a 64mm, sendo a bolsa confeccionada em plástico flexível e composta por três películas plásticas

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.200 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 26,41

Valor total estimado: R\$ 31.692,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/09/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.328.269/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.200 **Valor unitário homologado:** R\$ 26,25

Valor total homologado: R\$ 31.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item - 10

Item nº 15

Descrição: BOLSA UROLÓGICA DRENÁVEL, 1 PEÇA, RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM, PLANA, TRANSPARENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM.

0 0081

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 860 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 59,89

Valor total estimado: R\$ 51.505,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 860 **Valor unitário homologado:** R\$ 45,54

Valor total homologado: R\$ 39.164,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item - 11



O que você procura?

Minha Conta

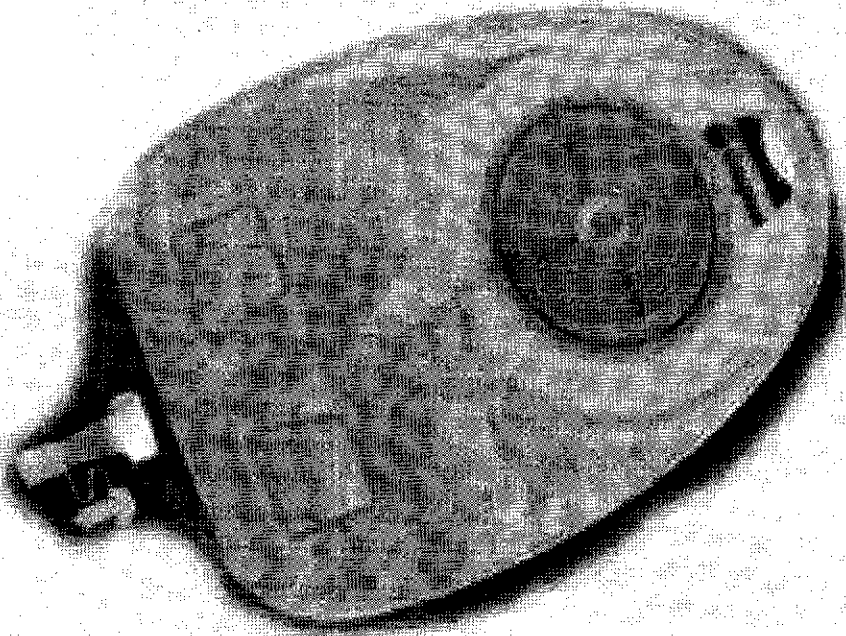
Favoritos

Carrinho

Coloplast Meias de Compressão Profissional Aparelhos e Acessórios Bem-estar e Estética Esportivos e ortopédicos Black Friday 2025

Home > COLOPLAST > ESTOMIAS > Bolsas de Urostomia >

Bolsa Urostomia Transparente 10-76mm - Peça Única SenSura - Coloplast 11804



Parcele sua compra
em até 2 cartões de
crédito



Parcele em até 6x
sem juros no cartão
de crédito em
compras acima de R\$
100,00



Em caso de dúvidas,
nossa equipe está te
esperando no
WhatsApp

Referência:11804un

Bolsa Urostomia Transparente 10-76mm - Peça Única SenSura - Coloplast 11804

R\$ 39,99

R\$ 33,15

1

COMPRAR AGORA

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar



Lbm - 12

Ajuda

Item nº 8

Descrição: BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA UROLOGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDICAO E RECORTE EM PROTETOR PLASTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO COM SUPORTE INTEGRADO PARA USO DO CINTO VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 45MM (MÍNIMO) A 76MM (MÁXIMO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.080 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 45,00

Valor total estimado: R\$ 48.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.913.075/0001-97

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.080 **Valor unitário homologado:** R\$ 33,90

Valor total homologado: R\$ 36.612,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 24,6700%

Item 12

Item nº 27

Descrição: Lote 27 - BOLSA PARA OSTOMIA, DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMA INTESTINAL, UMA PEÇA, DE USO ADULTO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO, COM DIÂMETRO DO PRÉ-CORTE IGUAL A 10MM E DIÂMETRO DO RECORTE MÁXIMO IGUAL A 70MM - BOLSA DRENÁVEL, COR OPACA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER NÃO-TECIDO NA FACE POSTERIOR E COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CLAMP AVULSO. PLACA DE RESINA SINTÉTICA PLANA, EM FORMATO REDONDO, EM ESPIRAL, COM BORDAS BISELADAS, RECORTÁVEL E SEM ADESIVO MICROPOROSO NAS BORDAS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 6.327 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 0,0001

Valor total estimado: R\$ 0,6327

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.794.555/0004-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6.533 **Valor unitário homologado:** R\$ 35,28

Valor total homologado: R\$ 230.484,24

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Lim 13

Item nº 17**Descrição:** PLACA BASE PLANA, C/ ACOPLA 70MM, RECORTÁVEL DE 10/65MM**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 2.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 33,67**Valor total estimado:** R\$ 67.340,00**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/11/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 15.442.606/0001-54Consultar sanções e penalidades do fornecedor*Americano Hom***Nome ou razão social do fornecedor:** VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 33,67**Valor total homologado:** R\$ 67.340,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%*Item 13*

Item nº 11

Descrição: CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 240 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 33,00

Valor total estimado: R\$ 7.920,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.724.740/0001-94

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 240 **Valor unitário homologado:** R\$ 32,00

Valor total homologado: R\$ 7.680,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 3,0300%

Item - 14

0 0087

Item nº 5

Descrição: CONJUNTO DE PLACA E BOLSA ATÉ 102 MM, DRENÁVEL COM FLANGE PARA COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA <p>COMPLEMENTO: RECORTÁVEL ATÉ 89MM, SISTEMA 2 PEÇAS TRANSPARENTE OU OPACA, CONSTITUÍDA DE PLACA, FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO. COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, CERTIFICADO DE ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA PARA REALIZAR TREINAMENTO, APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 212,87

Valor total estimado: R\$ 425.740,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.311.052/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 212,00

Valor total homologado: R\$ 424.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item - 15

Item nº 9

Descrição: Cota Principal - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Sim **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** PECA **Valor unitário estimado:** R\$ 60,55

Valor total estimado: R\$ 60,55

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/03/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.794.555/0004-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,68

Valor total homologado: R\$ 43,68

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 16

Item nº 1

Descrição: BOLSA PARA UROSTOMIA - KIT BOLSA E PLACA DE UROSTOMIA CONVEXA, COM FLANGE APROXIMADA DE 40 MM A 50 MM E RECORTE FINAL DE 25 MM., KIT 2 PEÇAS ESTOMA URINÁRIO DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA COM BORDAS SELADAS, BASE ADESIVA DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA, RECORTÁVEL, COM PROFUNDIDADE RASA OU MODERADA, COMPRESSIBILIDADE MACIA A MODERADA, FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR COM SEGURANÇA AOS CONTORNOS ABDOMINAIS DESAFIADORES, POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO E BOLSA COM FACE POSTERIOR REVESTIDA DE MATERIAL POROSO E SUAVE, COMPOSTA DE POLIESTER NÃO-TECIDO OU TECIDO NÃO-TECIDO. SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁVULA DE DRENAGEM COM REGULAÇÃO DE JATO., KIT COM 02 (DUAS) BOLSAS E 01 (UMA) PLACA COM RECORTE FINAL PARA ESTOMAS 25 MM.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.013 **Unidade de medida:** KIT **Valor unitário estimado:** R\$ 92,00

Valor total estimado: R\$ 93.196,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/02/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.886.136/0001-27

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.013 **Valor unitário homologado:** R\$ 92,00

Valor total homologado: R\$ 93.196,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 100,00000%

Item 16

Item nº 9

Descrição: PÓ PARA OSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADO NA ABS PÓ PARA OSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADO NA ABSORÇÃO DE UMIDADE, SECREÇÃO E EXSUDATOS. FRASCO COM 25 A 28 GR. REGISTRO ANVISA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 39,13

Valor total estimado: R\$ 5.869,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.437.236/0001-22

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 33,00

Valor total homologado: R\$ 4.950,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 17



0 0091



**ATÉ 6X SEM
JUROS**
No Cartão de
crédito



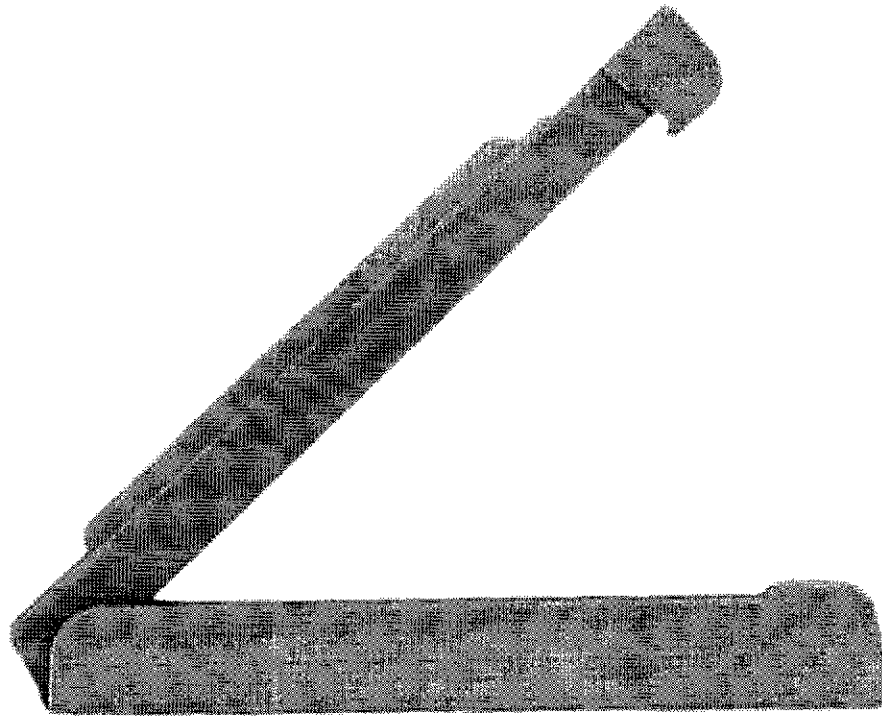
5% DE DESCONTO
No boleto bancário
ou PIX



ENTREGA
Enviamos para todo
Brasil



SITE SEGURO
Utilizamos
Certificado SSL



Compartilhe:

INÍCIOMATERIAL DE CONSUMOBOLSA DE COLOSTOMIA

CNPJ
51.639.559/0001-05

Clip Fechamento Bolsa De Colostomia Unidade Convatec

Código: 11978931

R\$ 9,90

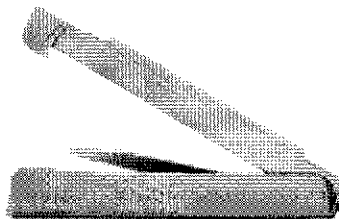
+ Imp - 18

R\$ 9,40 via Pix**COMPRAR**Estoque: **Disponível**

[Home](#) > [Estomia](#) > [Convatec](#) > [Clip para bolsa de colostomia Reto Convatec](#)

Clip para bolsa de colostomia Reto Convatec

Clip para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável.



5% desconto à vista

R\$ 9,00ou 1x de R\$ 9,00 sem juros
R\$ 8,55 à vista com 5% de desc[Comprar](#)

Calcule o prazo e valor do frete

[Digite seu CEP](#)[Não sei meu CE](#)

Aproveite e compre junto

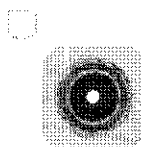


Clip para bolsa de colostomia Reto Convatec

R\$ 9,00

ou em até 1x de R\$ 9,00

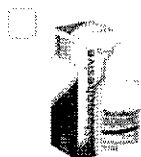
+



Placa Sur-Fit 57mm micropore - Convatec

R\$ 46,80

ou em até 1x de R\$ 46,80



Pó Protetor Stomahesive

R\$ 86,40

ou em até 3x de R\$ 28,80

Leve 1 produto por

R\$ 9,00

ou em até 1x de R\$ 9

[Comprar jui](#)

Sobre o produto

INDICAÇÕES

É indicado para bolsas de colostomias e bolsas de ileostomias.

BENEFÍCIOS

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
[Conheça nossa Política de Privacidade](#)

[Aceito](#)

Itim - 18
Sandro Regina - leader
01.365.181/0001-12

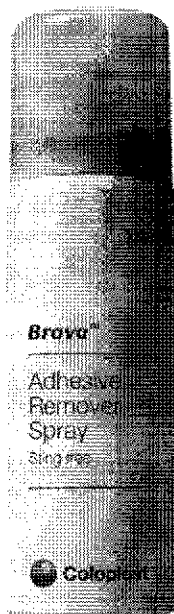


O que você procura?

Minha Conta

Favoritos

Carrinho

[Coloplast](#) [Meias de Compressão](#) [Profissional](#) [Aparelhos e Acessórios](#) [Bem-estar e Estética](#) [Esportivos e ortopédicos](#) [Black Friday 2026](#)[Home](#) > [COLOPLAST](#) > [ESTOMIAS](#) > [Acessórios e Adjuvantes](#) > [Spray Removedor de Adesivos Brava - Coloplast 12010](#)Parcele sua compra
em até 2 cartões de
créditoParcele em até 6x
sem juros no cartão
de crédito em
compras acima de R\$
100,00Em caso de dúvidas,
nossa equipe está te
esperando no
WhatsApp

Referência:12010un

Spray Removedor de Adesivos Brava - Coloplast 12010

R\$ 101,69

R\$ 86,44

1

+

COMPRAR AGORA**Calcular frete e prazo de entrega****Calcular**Não sei meu CEP [↗](#)

Compartilhar



2km 19

[? Ajuda](#)

Item nº 1

Descrição: (ID-138237) BOLSA PARA ESTOMIA, Dispositivo intestinal, adulto, de uma peça, plana, adulto, composto por bolsa drenável, opaca, fechamento por conectores plásticos (lock n roll), recortável de 13 a 64mm, com fixação adesiva hipoalergênica e barreira de resina sintética.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 31,10

Valor total estimado: R\$ 31.100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.080.032/0001-56

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 31,10

Valor total homologado: R\$ 31.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Lim 20

Item nº 16

Descrição: (ID133020) BOLSA PARA ESTOMIA, Dispositivo intestinal, adulto, de uma peça, composto por Bolsa drenável, opaca ou transparente (a ser definido pelo órgão solicitante), com filtro e com clamp avulso acoplado a Placa plana, recortável de 19 a 64 mm, com adesivo microporoso.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.710 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 55,12

Valor total estimado: R\$ 94.255,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.390.782/0001-36

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.710 **Valor unitário homologado:** R\$ 30,37

Valor total homologado: R\$ 51.932,70

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 44,9000%

Item 20



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

(/accounts/registro/login/) cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus
pedidos (/historico/)Entrar em
contato
(/ajuda/)

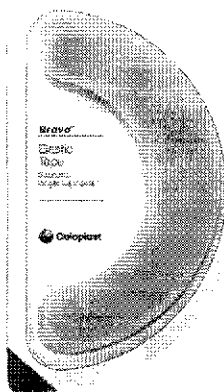
O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / COLOSTOMIA (/CATEGORIAS/MEDICINA/COLOSTOMIA/) / BRAVA FITA ADESIVA ELÁSTICA NEW FORMATO CURVO COLOPLAST

Brava Fita Adesiva Elástica New Formato Curvo COLOPLAST

Cód.: 13305



Item 21
Golke Ind.

Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/13305/?gad_source=4&gad_campaignid=21660089750&gbraid=0AAAAA-LLI3SMIEyWJ9muUxP2daiQyyg8N&gclid=Cj0KCQjw4a3OBhCHARIsAChaqJM1KqahaXypeOddosni_fykdhxNehCKW8RBW-RYJnrPDLFvOdBAzcaAv7zEALw_wcB)



Coloplast (/marcas/coloplast/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 20,18

Por **R\$ 13,15** no pix

No cartão em 1x de R\$ 13,57 sem juros

 FORMAS DE PAGAMENTO

Item nº 30

Descrição: Adesivo flexível, elástico e macio, forma em C, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Exigimos amostra para parecer técnico.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 18,60

Valor total estimado: R\$ 3.720,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.167.665/0001-03

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,65

Valor total homologado: R\$ 3.530,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 21

Loja
Oficial

Assinaturas



Busque por um pro

Ajuda

Favoritos

stomia ▾

Urologia ▾

Feridas
na
Pele ▾Mês do
ConsumidorClube
ColoplastInformaçõ
Gerais

Página inicial

Ostomia

Produtos para osto...

Brava Creme Barreira ...



BRAVA

Brava Creme Barreira - 1 Unidade

Cód.: 12000 - O Creme Barreira Brava, ajuda a cuidar da pele inflamada, seca e irritada. Cria uma barreira duradoura que protege a pele contra dano maior provocado pelos efuentes ou por adesivos ... Veja Mais

~~R\$ 101,38~~ 20% OFF**R\$ 81,10**

ou 8x de R\$ 10,13

Brava®Barrier
CreamMoisturizing effect
60 m

- 1 +

Comprar

Calcule o frete e prazo

calcular

Não sei meu CEP

Faltam **R\$ 650,00** para obter Frete Grátis

thm 22

Descrição do produto

Precisa de Ajuda?

31/03/2026, 09:02

Brava Creme Barreira - 1 Unidade - Coloplast

O Brava creme barreira, tem um efeito hidratante que ajuda a cuidar da pele, seca e irritada. Cria uma barreira duradoura que protege a pele contra dano provocado pelo contato do efluente. Isso permite que a base adesiva tenha uma boa adesão para que você possa usar seu equipamento.

Ficha técnica

Especificações de Produto

Código	12000
Quantidade por caixa	1
Registro Anvisa	10430319066
Formato de Venda	Unitário
Gênero	Unisex
Linha	Adjuvantes
Marca	Brava®
Tamanho	60 ml

Item nº 29

Descrição: Creme composto por suavizante hidrofóbico, composto por parafina líquida e citrato de magnésio a base de glicerol e azeite de silicone, com ciclometicona, água purificada, sem ureia, estabilizador do PH da pele e para proteção da pele íntegra e áreas perilesionais expostas a secreções corporais agressivas com formação do filme de creme, categoria correlato pela ANVISA. Embalagem tamanho 60g. Exigimos amostra para parecer técnico.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 61,26

Valor total estimado: R\$ 12.252,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.167.665/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 60,50

Valor total homologado: R\$ 12.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 22

REVENDA? CONSULTE NOSSOS TERMOS DO FALÉ COM NOSSO ATENDIMENTO!

suturas **on line**

0 0100

**DESCONTO VIA PIX**

3% OFF pagando à vista no Pix!

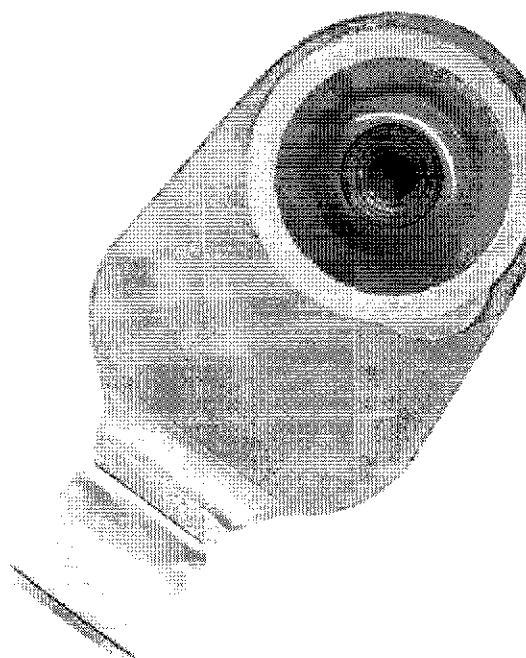
**PARCELAMENTO**

Parcele suas compras em até 12x.



Você está em: Home > CURATIVOS > OSTOMIA/OSTOMIZADOS >

Bolsa de Colostomia Uma Peça Drenável Recortável 20-43mm V1 Esteem+ Flex Convex Sem Clamp - Convatec.



Item - 23

**Bolsa de Colostomia Uma Peça
Drenável Recortável 20-43mm V1
Esteem+ Flex Convex Sem Clamp -
Convatec**

REF: 1714913A MARCA: CONVATEC

Seja o primeiro a opinar

421615

Disponibilidade: Imediata

R\$ 94,62 à vista PIX

DBV Cam.

CNPJ

17.771.867/0001-43

Item nº 7

Descrição: Bolsa para colostomia/ileostomia, drenável, sistema 1 peça, transparente, cinza, bege ou opaca, com base convexa com recorte máximo entre 40mm a 45mm. Confeccionada por no mínimo 4 camadas, sendo o reestimento externo macio, hipoalergênico e não aderente a pele, com filtro antiodor acoplado e fechamento integrado em velcro ou conectores plásticos. Base adesiva convexa, de resina sintética/hidrocolóide, com ou sem adesivo acrílico hipoalergênico, com demarcação recortável e bordas externas flexíveis.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 15.000 **Unidade de medida:** UND (UND) **Valor unitário estimado:** R\$ 42,95

Valor total estimado: R\$ 644.250,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 80.392.566/0001-45

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 15.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 42,95

Valor total homologado: R\$ 644.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinatura 24

Item nº 2,

Descrição: CONJUNTO DE DUAS PEÇAS COMPOSTO POR BASE CONVEXA COM CERAMIDAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, 70MM DE FLANGE FLOTANTE 57MM RECORTÁVEL BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, MARCA HOLLISTER, CÓDIGOS 11704 18184.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** Unidade x Dia **Valor unitário estimado:** R\$ 105,16

Valor total estimado: R\$ 21.032,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.295.038/0001-88

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 93,87

Valor total homologado: R\$ 18.774,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itm 25

Item nº, 17

Descrição: BOLSA DE COLOSTOMIA DE UMA PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 Á 76 MM: SISTEMA 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76MM, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA-GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DAD

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.080 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 99,00

Valor total estimado: R\$ 106.920,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.682.555/0001-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Novacare Comercial Hospitalar LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.080 **Valor unitário homologado:** R\$ 98,99

Valor total homologado: R\$ 106.909,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 26

tem nº 11

Descrição: 3.5MM, CONVEXIDADE SUAVE RASA, RECORTÁVEL 10-55MM, 01 PEÇA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2.250 **Unidade de medida:** UN. **Valor unitário estimado:** R\$ 91,99

Valor total estimado: R\$ 206.977,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 175872 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.250 **Valor unitário homologado:** R\$ 91,99

Valor total homologado: R\$ 206.977,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 27

[Buscar na Drogasil](#)[Buscar na Drogasil](#)[Boas-vindas!
Entrar ou cadastrar](#)[Acompanhar
pedidos](#)[Cesta
R\\$ 519,00](#)[Insira seu CEP](#)[Todas as categorias](#)[Exibir descontos Unvers](#)[página inicial](#) [medicamentos](#) [primeiros-socorros](#) [acessórios para primeiros-socorros](#) [bolsa de colostomia sur-fit drenável opaca 70mm convatec](#)

Oferta Drogasil

~~R\$ 263,04~~ 38%**R\$ 163,00****Bolsa De Colostomia Sur-fit Drenável
Opaca 70mm Convatec**~~R\$ 263,04~~ 38%**R\$ 163,00**

Converter

Valor em R\$ 263,04 R\$ 163,00 após desconto

[Comprar](#)

e entregue por

[Drogasil](#)

A Drogasil garante a sua compra

[Conhecer mais produtos desta loja](#)

Sistema de duas peças para maior flexibilidade.

Bolsa coletora removível sem afetar placa protetora.

Indicada para ileostomias e colostomias.

Compatível com diferentes modelos de placas.

[Consultar formas de entrega](#)

Insira seu CEP

Ex.: 00000-000

[Descrição completa](#)**Descrição do produto**

Este sistema consiste de dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível. O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de remover a placa protetora da pele. SUR-FIT® Plus Bolsa Drenável Padrão Opaca é composta de acetato de viniltileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno, acetato de vinila e acrilato de metil etileno. INDICAÇÃO SUR-FIT® Plus Bolsa Drenável Padrão Opaca é indicada para a coleta de efluentes de estomas, sendo utilizada para ileostomias e colostomias (fezes semilíquidas ou sólidas) em conjunto com os diferentes modelos de placas SUR-FIT® Plus Stomahesive® SUR-FIT® Plus Durahesive®.

Características

Item 28

CNPJ.

61.585.865/0240-93

Item nº 16

Descrição: Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 13 a 57mm. com flange 70mm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** KT **Valor unitário estimado:** R\$ 90,16

Valor total estimado: R\$ 90.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.569.029/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

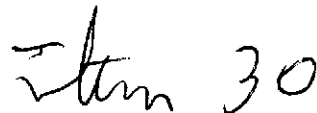
Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 89,99

Valor total homologado: R\$ 89.990,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 29

Item nº 5**Descrição:** BOLSA PARA UROSTOMIA, 1 PEÇA TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-76MM**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1.000 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 43,78**Valor total estimado:** R\$ 43.780,00**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 22/09/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 00.085.822/0001-12[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. L**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,78**Valor total homologado:** R\$ 43.780,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 17

Descrição: BOLSA DE COLOSTOMIA DE UMA PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 Á 76 MM: SISTEMA 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76MM, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA-GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DAD

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.080 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 99,00

Valor total estimado: R\$ 106.920,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.682.555/0001-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Novacare Comercial Hospitalar LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.080 **Valor unitário homologado:** R\$ 98,99

Valor total homologado: R\$ 106.909,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 30

Basta clicar aqui:



O que você está buscando?



Categoria

Esporte e Fisioterapia

Epi e Resgate

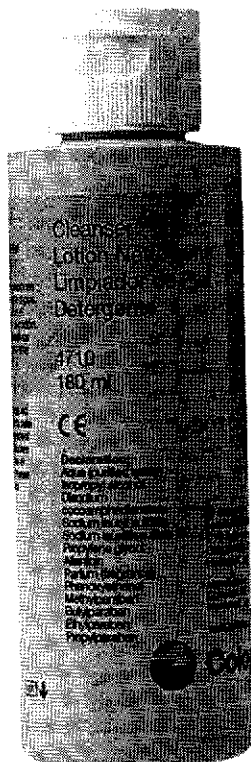
Mobilidade

Móveis

Oxigenoterapia

Compressa

Ortopedia

[Home](#) > [Curativos](#) > [Barreira](#) > [Comfeel Limpador de Pele Coloplast 4710 - 180ml - unidade](#)


Comfeel Limpador de Pele Coloplast 4710 - 180ml - unidade

★★★★★ (0)

5% OFF - Pix e Bolet

Coloplast

Referência:6638

R\$ 78,00

ou em 12x de R\$ 7,93

[Descrição do produto](#)

- 1 +

Comprar

[Adicionar aos Favoritos](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:



5% de desconto no Bolet ou Pix, exceto para fraldas e diabetes.



Compre no site e retire na loja.

Descrição do produto

Comfeel® Limpador de Pele - 180 ml - 4710

Limpa suavemente, de forma eficaz, sem ressecar a pele.

O limpador de pele é uma forma mais suave e eficaz de limpeza comparada ao uso de água e sabão, agentes solventes, agentes de secagem ou outros agentes agressivos utilizados por ostomizados ou pessoas incontinentes para limpeza da pele.

Feita com óleo de coco natural, a loção de limpeza limpa e deixa a pele mais suave com eficiência.

Resíduos de curativos adesivos também são removidos com o limpador de pele devido ao seu teor de álcool isopropílico (AIP). O ingrediente alantóina promove a cicatrização da pele lesionada.

Limpa a pele exposta às secreções intestinais. Por exemplo, em torno de estomas e fistulas, ou na pele exposta à urina ou fezes devido à incontinência.

Modo de usar: Aplique o limpador de pele em um pano macio ou um pedaço de algodão e aplique com suavidade para limpar a pele. Seque antes de aplicar o curativo. O limpador de pele também pode ser usado para a remoção de pequenas quantidades de resíduos de curativos.

CNPJ

32.561.144/0004-56

Item 31

21/03/2026, 09:08

Anel Moldável Adapt 48mm C/ 10 Unidades Hollister - Cirúrgica Ultramed | Produtos Hospitalares

0 0110

CIRÚRGICA
ULTRAMED



**ATÉ 6X SEM
JUROS**
No Cartão de
crédito



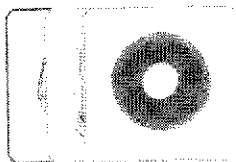
5% DE DESCONTO
No boleto bancário
ou PIX



ENTREGA
Enviamos para todo
Brasil



SITE SEGURO
Utilizamos
Certificado SSL



Ltern 32

Compartilhe:

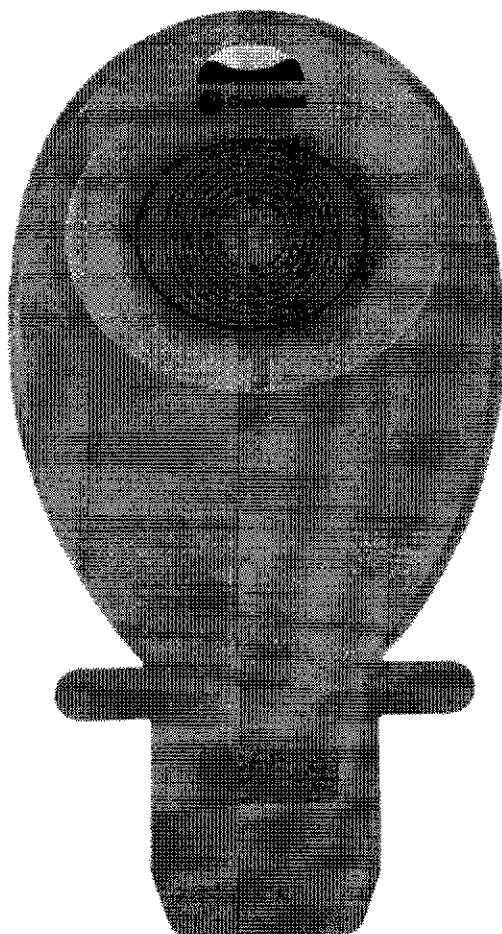
INÍCIOMATERIAL DE CONSUMOBOLSA DE COLOSTOMIA

Anel Moldável Adapt 48mm C/ 10 Unidades Hollister

Código: **8815**

Marca: **Hollister**

5x de **R\$ 44,96**



Cenem São Paulo

CNPJ

11.583.567/0001-54

Item 33

Marca: Coloplast
Referência: 2000002131

Seja o primeiro a opinar!

R\$ 29,54

R\$ 26,56 à vista com desconto
Você economiza: **R\$ 2,95**

Pedidos com pagamento confirmado hoje serão enviados hoje !

01 : 07 : 33

horas minutos segundos

Produto com desconto progressivo ?

Compre e receba em casa

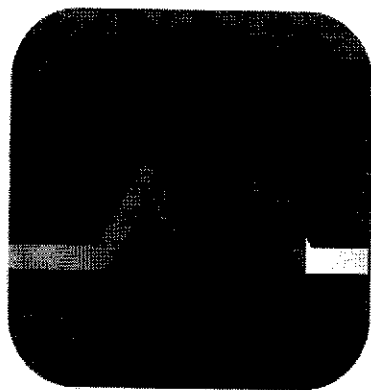
31/03/2026, 09:07

Maiores e mais completa

Limpador de Pele e Feridas 180ml Comfeel COLOPLAST

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R\$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

0 0112



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

(/accounts/registro/login/)

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Entrar em
contato
(/ajuda/)



O que você procura?



INICIAL (/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / CURATIVOS E POMADAS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/CURATIVOS-E-POMADAS/)
/ LIMPADOR DE PELE E FERIDAS 180ML COMFEEL COLOPLAST

Limpador de Pele e Feridas 180ml Comfeel COLOPLAST

Cód.: 9042

Limpador de pele e feridas 180ml Comfeel COLOPLAST

x



Item 31

< Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/limpador-de-pele-e-feridas-180ml-comfeel-coloplast/?srsltid=AfmBOorwFRNDmh3qqjApm-czXuXw_eY2cy1pQpgPmQXc-Z76w-MGZy5)



Coloplast (/marcas/coloplast/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 115,73

Por **R\$ 75,34** no pix

No cartão em 1x de R\$ 77,77 sem juros

 FORMAS DE PAGAMENTO



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 1

MCR23100

Cotação: 10276 Data Cotação: 07/04/2026 Usuário: IMVNOGUEIRA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 108/2026

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.09.02.1858-0 COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDOR, TU - UN	2,03	200,000	22,11	4.422,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,50	2,03	19,99	22,11	24,85	9,18

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			19,99	3.998,00	-9,59
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
026462 -SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS			21,50	4.300,00	-2,76
CPF/CNPJ 11.206.099/0004-41					
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE			24,85	4.970,00	12,39
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.09.02.1859-9 IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1.500 - UN	152,81	100,000	523,27	52.327,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
537,32	152,81	329,48	523,27	703,00	29,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			329,48	32.948,00	-37,03
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
018494 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			537,32	53.732,00	2,69
CPF/CNPJ 02.794.555/0004-20					
017480 -VITAE SAÚDE MAIS CARE EIRELI - EPP			703,00	70.300,00	34,35
CPF/CNPJ 13.769.471/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.09.02.1933-1 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA - UN	2,76	36.000,000	21,63	778.680,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
22,50	2,76	17,90	21,63	24,50	12,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			17,90	644.400,00	-17,24
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			22,50	810.000,00	4,02
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					
028133 -ELISABETH SILVA MENEZES LTDA			24,50	882.000,00	13,27
CPF/CNPJ 32.032.642/0001-69					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.09.02.1934-0 BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODORO COMP - UN	93,97	400,000	148,78	59.512,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
101,33	93,97	65,00	148,78	280,00	63,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			65,00	26.000,00	-56,31



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88	101,33	40.532,00	-31,89
024753 -GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA			
CPF/CNPJ 17.237.681/0001-09	280,00	112.000,00	88,20
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.09.02.1935-8	23,18	1.500,000	107,90	161.850,00
	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM AC - UN				
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	97,65	23,18	86,05	107,90	21,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			86,05	129.075,00	-20,25
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51			97,65	146.475,00	-9,50
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.					
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88			139,99	209.985,00	29,74
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.09.02.1936-6	32,02	1.000,000	104,72	104.720,00
	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL CO - UN				
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	82,45	32,02	81,71	104,72	30,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			81,71	81.710,00	-21,97
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94			82,45	82.450,00	-21,27
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38			150,00	150.000,00	43,24
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.09.02.1937-4	34,81	4.000,000	102,51	410.040,00
	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL CO - UN				
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	89,99	34,81	67,55	102,51	33,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			67,55	270.200,00	-34,10
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94			89,99	359.960,00	-12,21
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38			150,00	600.000,00	46,33
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.09.02.1940-4	16,84	1.800,000	65,93	118.674,00
	KIT (BOLSA E PLACA), PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA - UN				



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 3

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		58,00	16,84	50,44	65,93	89,34	25,54
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019341 -HOLLISTER DO BRASIL LTDA					50,44	90.792,00	-23,49
CPF/CNPJ 00.938.703/0001-65							
023511 -METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E					58,00	104.400,00	-12,03
CPF/CNPJ 28.470.340/0001-03							
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					89,34	160.812,00	35,51
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média
9	1.09.02.1941-2	14,41		360,000	116,06		41.781,60
BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		106,77	14,41	105,00	116,06	136,41	12,41
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					105,00	37.800,00	-9,53
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74							
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					106,77	38.437,20	-8,00
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94							
025094 -ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					136,41	49.107,60	17,53
CPF/CNPJ 24.479.444/0001-10							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média
10	1.09.02.1944-7	6,05		3.600,000	34,74		125.064,00
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL DE 19 A 64MM; T - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		38,13	6,05	26,25	34,74	39,85	17,40
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026939 -FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					26,25	94.500,00	-24,44
CPF/CNPJ 46.328.269/0001-00							
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					38,13	137.268,00	9,76
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74							
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA					39,85	143.460,00	14,71
CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média
11	1.09.02.1946-3	8,66		360,000	57,03		20.530,80
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		59,10	8,66	45,54	57,03	66,46	15,19
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					45,54	16.394,40	-20,15
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38							
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.					59,10	21.276,00	3,63
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88							
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					66,46	23.925,60	16,54



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.09.02.1949-8	0,70	200,000	33,97	6.794,00	
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREI - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	33,90	0,70	33,15	33,97	34,86	2,06
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE			33,15	6.630,00		-2,41
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42						
029427 -MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS			33,90	6.780,00		-0,21
CPF/CNPJ 31.913.075/0001-97						
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			34,86	6.972,00		2,62
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.09.02.1950-1	0,96	240,000	34,97	8.392,80	
BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA TELA PROTETORA E - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	35,28	0,96	33,67	34,97	35,95	2,74
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
023691 -V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA			33,67	8.080,80	-3,72	
CPF/CNPJ 15.442.606/0001-54						
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			35,28	8.467,20	0,89	
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88						
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			35,95	8.628,00	2,80	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
14	1.09.02.1951-0	17,69	200,000	46,66	9.332,00		
CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO C - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		36,43	17,69	32,00	46,66	71,55	37,92
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				32,00	6.400,00	-31,42	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94							
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA				36,43	7.286,00	-21,92	
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51							
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.				71,55	14.310,00	53,34	
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88							

CPF/CNPJ 55.311.052/0001-70						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
15	1.09.02.1954-4 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPA - UN	17,06	900,000	235,91	212.319,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	245,09	17,06	212,00	235,91	250,64	7,23
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026964 -TM			212,00	190.800,00	-10,14	
CPF/CNPJ 55.311.052/0001-70						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 5

MCR23100

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA 245,09 220.581,00 3,89

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

250,64 225.576,00 6,24

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.09.02.1956-0	19,85	1.500,000	66,29	99.435,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM T - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	63,19	19,85	43,68	66,29	29,94

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			43,68	65.520,00	-34,11
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88					
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			63,19	94.785,00	-4,68
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
028617 -MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS			92,00	138.000,00	38,78
CPF/CNPJ 06.886.136/0001-27					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.09.02.1958-7	20,05	360,000	52,10	18.756,00
PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCE - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	43,50	20,05	33,00	52,10	38,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026937 -PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA			33,00	11.880,00	-36,66
CPF/CNPJ 22.437.236/0001-22					
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			43,50	15.660,00	-16,51
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			79,80	28.728,00	53,17
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.09.02.1959-5	1,92	60,000	8,12	487,20
PRESILHA PLÁSTICA PARAR BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% PO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	9,00	1,92	5,45	8,12	23,67

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			5,45	327,00	-32,88
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					
026123 -ISACLIN			9,00	540,00	10,84
CPF/CNPJ 01.365.181/0001-12					
025346 -CIRURGICA ULTRAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			9,90	594,00	21,92
CPF/CNPJ 51.639.559/0001-05					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.09.02.1960-9	39,55	360,000	105,03	37.810,80
SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE O - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	86,44	39,55	66,64	105,03	37,85



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 6

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
024753 -GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA			68,64	24.710,40	-34,65	
CPF/CNPJ 17.237.681/0001-09						
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE			86,44	31.118,40	-17,70	
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42						
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			160,00	57.600,00	52,34	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.09.02.1961-7 BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRI - UN	1,95	360,000	32,10	11.556,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		31,10	1,95	30,37	32,10	34,83
						Coefficiente
						6,08
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
029428 -OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			30,37	10.933,20	-5,39	
CPF/CNPJ 05.390.782/0001-36						
026969 -NCA MEDICAL			31,10	11.196,00	-3,12	
CPF/CNPJ 08.080.032/0001-56						
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			34,83	12.538,80	8,50	
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
21	1.09.02.1965-0 FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCION - UN	4,66	11.000,000	12,37	136.070,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		13,15	4,66	6,32	12,37	17,65
						Coefficiente
						37,65
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			6,32	69.520,00	-48,91	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			13,15	144.650,00	6,31	
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70						
029429 -SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES			17,65	194.150,00	42,68	
CPF/CNPJ 28.167.665/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
22	1.09.02.1966-8 CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMAD - UN	14,49	200,000	62,45	12.490,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		60,50	14,49	45,76	62,45	81,10
						Coefficiente
						23,21
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			45,76	9.152,00	-26,73	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						
029429 -SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES			60,50	12.100,00	-3,12	
CPF/CNPJ 28.167.665/0001-03						
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			81,10	16.220,00	29,86	
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 7

MCR23100

23 1.09.02.2080-1 11,41 1.800,000 110,71 199.278,00
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
117,67	11,41	94,62	110,71	119,85	10,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020789 -DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			94,62	170.316,00	-14,53

CPF/CNPJ 17.771.867/0001-43

010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

117,67 211.806,00 6,29

CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74

018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA

119,85 215.730,00 8,26

CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.09.02.2081-0	17,55	1.800,000	67,70	121.860,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,45	17,55	42,95	67,70	81,71	25,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023515 -AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			42,95	77.310,00	-36,56

CPF/CNPJ 80.392.566/0001-45

010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

78,45 141.210,00 15,88

CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74

018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA

81,71 147.078,00 20,69

CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.09.02.2082-8	6,02	800,000	90,19	72.152,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
93,87	6,02	81,71	90,19	95,00	6,67

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			81,71	65.368,00	-9,40

CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

93,87 75.096,00 4,08

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

95,00 76.000,00 5,33

CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.09.02.2083-6	9,01	1.800,000	86,38	155.484,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
81,71	9,01	78,45	86,38	98,99	10,43

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			78,45	141.210,00	-9,18

CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74

018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA

81,71 147.078,00 -5,41



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45
029430 -NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

98,99 178.182,00 14,60

CPF/CNPJ 48.682.555/0001-97

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.09.02.2085-2 BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E - UN	18,15	750,000	66,33	49.747,50

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	53,70	18,15	53,30	66,33	91,99	27,36

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			53,30	39.975,00	-19,64

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

53,70 40.275,00 -19,04

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

91,99 68.992,50 38,69

CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.09.02.2088-7 KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM - UN	25,71	600,000	126,69	76.014,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	110,07	25,71	107,00	126,69	163,00	20,29

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			107,00	64.200,00	-15,54

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA

110,07 66.042,00 -13,12

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

017793 -DROGA RAIÁ

CPF/CNPJ 61.585.865/0240-93

163,00 97.800,00 28,66

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.09.02.2090-9 KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - CO - UN	2,97	1.000,000	93,74	93.740,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	94,00	2,97	89,99	93,74	97,24	3,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			89,99	89.990,00	-4,00

CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

94,00 94.000,00 0,28

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA

97,24 97.240,00 3,73

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.09.02.2092-5 BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA,OPACA, DRENÁVEL, RECORT - UN	27,75	1.000,000	59,94	59.940,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	43,78	27,75	37,04	59,94	98,99	46,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			37,04	37.040,00	-38,20



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/04/2026

Página: 9

MCR23100

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

025215 -ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO

43,78 43.780,00 -26,96

CPF/CNPJ 00.085.822/0001-12

029430 -NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

98,99 98.990,00 65,15

CPF/CNPJ 48.682.555/0001-97

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.09.02.2093-3 SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS - FR	24,49	40,000	93,97	3.758,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,00	24,49	75,34	93,97	128,56	28,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			75,34	3.013,60	-19,83	
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70						
019009 -BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR			78,00	3.120,00	-16,99	
CPF/CNPJ 32.561.144/0004-56						
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			128,56	5.142,40	36,81	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.09.02.2170-0 ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO P - CX	77,26	300,000	154,14	46.242,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
205,00	77,26	44,96	154,14	212,46	60,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025346 -CIRURGICA ULTRAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			44,96	13.488,00	-70,83	
CPF/CNPJ 51.639.559/0001-05						
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			205,00	61.500,00	33,00	
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88						
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			212,46	63.738,00	37,84	
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.09.02.2219-7 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA COM TELA PROTETO - UN	8,37	36.000,000	30,33	1.091.880,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26,56	8,37	22,50	30,33	41,93	27,59

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			22,50	810.000,00	-25,82	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
025313 -GENE RIO PRETO LTDA			26,56	956.160,00	-12,43	
CPF/CNPJ 11.583.567/0001-54						
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			41,93	1.509.480,00	38,25	
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 4.401.140,50

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 4.192.060,80

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 3.343.681,40

IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 57905

Renata N. Medeiros Serna
Enfermeira Coren-SP: 76.580
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência, a adequação terapêutica e a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos usuários.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Pesquisa de preços realizada pelos membros da comissão nomeados através da Portaria nº 41/2023.

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	X
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico VI)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, “ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar.”

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Método utilizado: Média de Preço.

Justificativa: Conforme breve pesquisa de valores praticado no mercado, conforme os orçamentos encaminhados, observou-se que os valores estão dentro da média.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

A memória de cálculo consta do **relatório de estimativa de preços emitido pelo sistema SMARAM**, anexado aos autos.

Foram considerados:

- Valores extraídos do **PNCP**;
- Preços constantes em **Atas de Registro de Preços vigentes do Município**, devidamente atualizados pelo índice **IPCA/IBGE**;
- Internet
- Fornecedores diretos

VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

A realização de cotações diretamente com fornecedores do ramo foi adotada como uma das fontes para formação do preço estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de múltiplos parâmetros para aferição de preços de mercado.

Tal procedimento justifica-se pela necessidade de obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade local/regional, especialmente considerando a especificidade dos insumos de ostomia e a possível variação de preços conforme fornecedor, marca e logística de fornecimento.

Ressalta-se que as cotações obtidas junto a fornecedores foram utilizadas de forma complementar a outros meios de pesquisa de preços (quando aplicável), visando conferir maior fidedignidade ao valor estimado e assegurar a vantajosidade da futura contratação, não implicando direcionamento ou restrição à competitividade do certame.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em atendimento ao disposto no art. 16, §4º, do Decreto Municipal nº 7.495/2024, registra-se que, no âmbito da **Requisição de Registro de Preços nº 108/2026** e da **Cotação nº 10276**, foram obtidos **03 (três) orçamentos válidos** para composição do preço referencial.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Para todos os itens foram encontrados preços compatíveis no mercado.

IX. CONCLUSÃO

Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 7.495/2024**, conclui-se que o **preço estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado**, tendo sido observada a utilização de múltiplas fontes idôneas para composição do preço referencial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0115

Birigui, 09 de Abril de 2026.

Igor Matheus
Membro da Comissão

Renata Serra
Membro da Comissão

Marcela Magota
Membro da Comissão

AO
SR. DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

/ 2.026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 Ano X | Edição nº 1133 Página 3 de 22

nº 12.383/2025 à Ata de Registro de Preços nº 267/2025. CONTRATADA: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI:31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente escolar, papeleria e outros destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação - Secretaria da Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 10105/2026, fundamentado no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 267/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 19/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.386/2025 à Ata de Registro de Preços nº 279/2025. CONTRATADA: CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente escolar, papeleria e outros destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação - Secretaria da Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 10108/2026, fundamentado no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 279/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 19/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.387/2025 à Ata de Registro de Preços nº 282/2025. CONTRATADA: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA:31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente escolar, papeleria e outros destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação - Secretaria da Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 10103/2026, fundamentado no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 282/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 19/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.223/2025 à Ata de Registro de Preços nº 492/2024. CONTRATADA: João Antônio Brischiliaro Romero Birigui Ltda Me. ASSINATURAS: 22/12/2025. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desobstrução da rede de esgoto - Secretaria de Meio Ambiente. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 492/2024 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 24/DEZEMBRO/2025, passando o término contratual para o dia 23/DEZEMBRO/2026. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 492/2024, devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 Ano X | Edição nº 1133 Página 4 de 22

atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação. ART. 2º. Constituir e reconduzir, PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS
II. Equipe de Apoio - Titulares:
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO

JESSICA MAYARA PALAMIN
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO

RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES
III. Equipe de Apoio - Suplentes:
JULIANO JOSE RUFINO DA SILVA
RAFAEL NACHES PANINI
MÁRIO FERNANDO MADOKORO JUNIOR

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de abril de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

ANEXO I
EQUIPES DE APOIO - TITULARES



1	Rafael Naches Panini	Keila Cristina Gasparin Ferreira	Thayane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Renata Aparecida Natal Zago	Enio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zago	William Pontes Gonçalves	Jessica M. Palamin
4	Andréia Cristina Possetti Melo	Virgínia Gascho Barbosa Reis	Juliana Gabrielle Marcolino
5	Daniilo Boa Sorte de Oliveira	Rafael Naches Panini	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliano José Rufo da Silva

Mário Fernando Madokoro Junior

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal



COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que hávêr Reunida Ordinária, no dia 28 de abril de 2026, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi - Birigui/SP),

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de março de 2026, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a março de 2026;
- Emissão do Parecer do 1º Trimestre de 2026;
- Apresentação das folhas de pagamento, de março, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Outros Assuntos.

Birigui, 17 de abril de 2026.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Presidente CACS-FUNDEB

Assinatura do(a) Presidente do Conselho
Assinatura do(a) Secretário(a) / Membro(a)
Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

0 0122

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2026 à 31/12/2026

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
10.301.0019.2.068	APRIMORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	634.340,00	-615.820,53	18.519,47
	Total Dotação	634.340,00	-615.820,53	18.519,47
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	421		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	60.200,00	0,00	60.200,00
	Total Dotação	60.200,00	0,00	60.200,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	422		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	2.131.000,00	-1.563.013,55	567.986,45
	Total Dotação	2.131.000,00	-1.563.013,55	567.986,45
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	423		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	336.359,00	-200,00	336.159,00
	Total Dotação	336.359,00	-200,00	336.159,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	424		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	745.784,00	-745.784,00	0,00
	Total Dotação	745.784,00	-745.784,00	0,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	425		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	1.315.000,00	-1.017.662,80	297.337,20
	Total Dotação	1.315.000,00	-1.017.662,80	297.337,20
	Total Classificação Funcional	5.222.683,00	-3.942.480,88	1.280.202,12
Classificação Funcional	Descrição			
10.302.0019.2.069	APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	478		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	1.000.000,00	-527.633,55	472.366,45
	Total Dotação	1.000.000,00	-527.633,55	472.366,45
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	479		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	81.000,00	-37.800,00	43.200,00
	Total Dotação	81.000,00	-37.800,00	43.200,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	482		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	848.842,00	-714.442,08	134.399,92
	Total Dotação	848.842,00	-714.442,08	134.399,92
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	483		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	501.000,00	0,00	501.000,00
	Total Dotação	501.000,00	0,00	501.000,00
	Total Classificação Funcional	2.430.842,00	-1.279.875,63	1.150.966,37
	Total UNIDADE EXECUTORA	7.653.525,00	-5.222.356,51	2.431.168,49
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.653.525,00	-5.222.356,51	2.431.168,49
	Total ORGÃO	7.653.525,00	-5.222.356,51	2.431.168,49



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2026 à 31/12/2026

TOTAL GERAL	7.653.525,00	-5.222.356,51	2.431.168,49
-------------	--------------	---------------	--------------



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com a finalidade de viabilizar a realização de processo licitatório em conformidade com as necessidades dessa Secretaria, encaminhamos por via física, em anexo, a minuta do Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde**, para conferência e verificação de aderência ao pedido que deu origem ao presente processo (Requisição de RP nº 108/2026).

A minuta contempla a previsão de cota reservada para ME/EPP/MEI nos itens cujo valor total estimado supera o montante de R\$ 80.000,00, em observância à legislação vigente.

Havendo concordância com o procedimento e com a minuta apresentada, solicitamos a gentileza de apor o visto no documento e proceder ao seu encaminhamento a esta Divisão, atentando-se para as observações a seguir.

No que se refere ao item 3 do Estudo Técnico Preliminar, que prevê que “a contratada deverá promover capacitação dos servidores municipais quanto ao correto uso dos insumos fornecidos” e que “deverá disponibilizar profissional qualificado para avaliação técnica dos pacientes, quando necessário”, entende-se que tais exigências são inadequadas à natureza da contratação pretendida.

Isso porque tais previsões não se limitam ao fornecimento de insumos, mas introduzem obrigações típicas de prestação de serviços técnicos especializados, o que descaracteriza o objeto originalmente definido e amplia indevidamente o escopo da contratação. Além disso, tais exigências não foram consideradas na fase de pesquisa de preços, que se restringiu ao fornecimento dos produtos, o que evidencia a ausência de lastro orçamentário e mercadológico para sua manutenção.

A inclusão dessas obrigações poderia não apenas comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação, mas também restringir ou frustrar a competitividade do certame, ao afastar potenciais fornecedores que não atuam na prestação desses serviços acessórios. Nesse contexto, a desconsideração dessas previsões revela-se medida adequada e prudente, alinhada aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da segurança jurídica.

Quanto às amostras, a minuta do Edital propõe a **dilação do prazo de apresentação de 03 (três) para 05 (cinco) dias úteis**, em consonância com práticas adotadas em licitações similares, medida que se mostra pertinente para mitigar riscos de impugnações fundamentadas em eventual exíguo prazo.

Por fim, solicitamos especial atenção aos descritivos, prazos e obrigações da contratada, a fim de que sejam apontadas, previamente à publicação do certame, eventuais correções ou complementações que entenderem necessárias.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de abril de 2026.

Cordialmente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM

06/05/26



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65 / 2026
EDITAL Nº XX / 2026

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OSTOMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	2026 / 08 / 2026 ÀS 08:00 HORAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.401.140,50 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS	COTA PRINCIPAL NOS ITENS Nº 03, 06, 08, 10, 12, 15, 21, 23, 29, 32, 34, 37, 41, e 46 COTA RESERVADA NOS ITENS Nº 04, 07, 09, 11, 13, 16, 22, 24, 30, 33, 35, 38, 42 e 47 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA OS DEMAIS ITENS.

ÍNDICE DO EDITAL

- 0. PREÂMBULO
- 1. DO OBJETO
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
- 10. DOS RECURSOS
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 18. DA VIGÊNCIA
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 21. DA GARANTIA
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim O Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde**, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência, que está regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm e Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/arquivo.do?arquivo=Decreto_7.495.pdf), a Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 108/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através da Secretaria da pasta, a Sra. Patrícia Gomes Ferreira Silva, e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 41/2023, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Prego será realizada na data de 11/04/2026 de 2026, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.gov.br) e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I e as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 47 (Quarenta e Sete) ITENS, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **RS 4.401.140,50 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Cento e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 420 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 421 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 422 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 423 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 424 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 425 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Ficha 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Ficha 479 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.32.00 – Ficha 482 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.32.00 – Ficha 483 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS**.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital, conforme a seguir:

3.1.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, assim consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, se dará conforme abaixo:

a) **COTA PRINCIPAL:** item nº 03, 06, 08, 10, 12, 15, 21, 23, 29, 32, 34, 37, 41, e 46, que poderão ser disputados por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

b) **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI:** item nº 04, 07, 09, 11, 13, 16, 22, 24, 30, 33, 35, 38, 42 e 47, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;

c) **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreções, e aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderá disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições do Edital e seu(s) anexo(s).

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual ela é parte do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente, órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresa controladora, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito

de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial. e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio às atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contrato a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: contato@bil.org.br.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;

b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;

c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;

d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu tráfego;

f) Tomar as medidas necessárias para atenuação das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à possibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos meios através de abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. O pregoeiro, agente ou comissão, durante a análise dos documentos, deverá, em sede de diligência, corrigir eventuais erros ou omissões que não comprometam a substância ou a validade jurídica dos documentos. Isso inclui a situação de documentos ausentes, que comprovem uma condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante ao apresentar sua proposta, mas que não foram anexados por equívoco ou falha.

4.3.1. Também abrange a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas, os quais deverão ser solicitados e avaliados pelo pregoeiro, agente ou comissão, ou consultados, quando disponíveis na internet.

4.3.2. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em chat, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

7/36

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.



5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reintegração da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8/36



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrar a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- valor unitário, e total do item;
- Marcas;
- Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I;

d) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item;

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DECLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. Caso proposta seja feita em uma única marca por item, não serão aceitas propostas para os demais itens e apresentações técnicas (ex: marca, tipo, modelo, potência, etc.). O cadastramento será considerado alterado automaticamente, sujeito à documentação, não passível de saneamento.

6.1.2.1. A utilização dos termos "marca própria" ou "marca própria" no sistema de cadastramento, implica em que a marca se refere ao fabricante da proposta, não sendo aceita a utilização de qualquer outra marca.

6.1.2.2. Para fins de classificação, o licitante deve utilizar a marca própria, aquela cuja titularidade ou fabricação seja de própria fabricação.

6.1.2.3. O licitante que não utilizar a marca própria, ou que utilizar a marca própria, mas não registrar a marca do produto ofertado, será considerado desclassificado.

6.1.2.4. O licitante que não registrar a marca do produto ofertado, será considerado desclassificado.

6.1.2.5. A proposta **INDEBIDA** NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria", para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bil compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à incidência dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequena Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 3º-C, inciso III/c e § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006 e do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

6.9. A apresentação das propostas implica o conhecimento e o cumprimento das disposições nas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento desta Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362-980.18-8 do TCE-SP.

6.11. Os licitantes deverão respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Anexo I do Edital.

6.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e cliente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ocorrer de acordo com a necessidade desta Prefeitura, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento

da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência – Anexo II do Edital.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue diretamente no Armazém da Secretaria de Saúde, localizado na Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, no horário compreendido 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo pedido de acordo com a autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo para seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 7º, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a existência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que se fixará, será em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta de **R\$ 0,01 (um centavo)**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa CGPS nº 71, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o meio de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de encerramento iminente aos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo após das ofertas em preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances sucessivos, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12336

Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Edital nº 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Terra, Jardim Noronha, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

14336

Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Edital nº 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Terra, Jardim Noronha, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar o disposto nos arts. 43 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou o melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentado;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.137, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Na hipótese de haver mais de uma cota reservada para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §2º).

7.25. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

7.26. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.26.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos



documentos complementares (**Ficha Técnica do produto**), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

7.26.1.1. Para todos os itens, é obrigatória a apresentação da **Ficha Técnica do produto ofertado, a qual deverá ser encaminhada juntamente com a proposta readequada.**

7.26.1.2. Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS) - ANVISA. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação encaminhada à ANVISA, acompanhada de cópia do registro vencido. Fica dispensada para os produtos importados nos moldes da RDC 660/2022.

7.26.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

7.26.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.21.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispôr de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.26.4. O não cumprimento do acima disposto, ao referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se então para a segunda colocada.

7.27.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.27.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.27.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I deste Edital;

7.27.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.27.4.1. Ser admitida apenas uma única e complementar oferta, exclusivamente quanto ao preço ou emendas, tanto no produto, em substituição de qualquer item, quanto no valor do lance, e, obrigatoriamente, apresentando a proposta de preço e especificação técnica readequada e a Ficha Técnica do produto ofertado, sem qualquer alteração em relação ao produto e especificação técnica constantes no Edital.

7.27.5. Modelo do produto (se for o caso);

7.27.6. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.28. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.29. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relecao-de-apanados>.

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa_consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.789, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as Cláusulas 3 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação

ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

8.7.9. Conterem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

8.7.12. Também sem desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. Poderá ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.26.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.9.3. A análise da exequibilidade aplica-se ao preço unitário do item.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições fora do simples nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da contratação ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos na Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.26.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Especiais do Município, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (NR);

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento

19/36

2036



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.4.1. Cópia de **Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária** do Estado ou Município onde a LICITANTE, estiver instalada, caso esteja vencida, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.

9.2.4.2. O documento exigido na Cláusula 9.2.4.1, será analisado por representante da Secretaria Requisitante no transcurso do certame, que verificará sua conformidade com o objeto ora licitado e com as exigências estabelecidas neste Edital. Na impossibilidade de comparecimento durante a sessão, os documentos serão remetidos à Secretaria Requisitante para análise e manifestação quanto à aprovação ou reprovação.

9.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.5.1. **Declaração conjunta** subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no envelope "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.5.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a **declaração constante do Anexo IV**.

9.2.5.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – **Dados para assinatura do Contrato**.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato baseada em ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para resultado da Prova Escrita, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo constate incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pela pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLI, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73 de 30 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não confere somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constam do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em caso de exigência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e ela tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

9.20.1. Sob o aspecto de qualidade, é indispensável que o(s) licitante(s) vencedora(s) apresente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do(a) pregoeiro(a), diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Gumercino de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, 01 (uma) amostra para todos os itens do anexo I, respectivamente.

9.20.2. As amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto, sem que haja qualquer tipo de violação das embalagens primárias e secundárias, a fim de que possa aferir com precisão a especificação do objeto, devendo estar devidamente identificadas, constando o nome da licitante, bem como o número do prego e número do item a que se refere.

9.20.3. As amostras serão avaliadas com o objetivo de verificação da compatibilidade do objeto dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a qual se destinam e, posteriormente será emitido parecer pela Secretaria Requisitante, aprovando ou reprovando as referidas amostras.

9.20.3.1. As amostras poderão ser abertas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica efetuada.

9.20.3.2. As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

9.20.4. As amostras eventualmente aprovadas, ficarão retidas do início ao fim do contrato, a fim de averiguar se os objetos a serem entregues posteriormente atingirão aos padrões das mesmas, no tocante às exigências técnicas, aos tamanhos, qualidade do material e demais características constantes no descritivo do objeto.

9.20.5. A falta de quaisquer das amostras, implicará na desclassificação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a apresentação de novas amostras.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.20.6. Apresentadas as amostras, as mesmas serão analisadas pela Secretaria Requisitante, e, através do cadastro da BLL, os licitantes serão comunicados via chat, quanto ao local, data e horário, para o acompanhamento das análises.

9.20.6.1. Somente poderão acompanhar a análise das amostras os representantes credenciados pelas licitantes, devidamente identificado por documento oficial com foto.

9.20.7. Após a devida análise, a Secretaria de Saúde, através da Comissão de Avaliação, emitirá relatório com o resultado de aprovação ou não das amostras, expondo os seus respectivos motivos, que deverá ser juntado aos autos processuais.

9.20.7.1. O resultado da análise das amostras será divulgado em até 05 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da entrega das amostras.

9.20.8. Será divulgado através de publicação no Diário Eletrônico do Município o resultado do parecer descrito na cláusula anterior, que será disponibilizado às interessadas no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BLL (<https://bll.org.br>).

9.20.9. O prazo para interposição recursal se dará em fase única e será concedido após a conclusão de todas as etapas do certame

9.21.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PRELIMINARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026
EDITAL Nº XXX/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OBJETO:

9.21.1.1. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.21.1.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.21.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.21.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, de forma única, após o resultado final da fase de habilitação e documentos complementares, quando for o caso, devendo as participantes acompanharem o chat de mensagens ao respectivo certame;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (UMA) HORA.

10.3.3. Em caso de suspensão do certame para análise de documentações, o prazo supramencionado será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema BLL Compras ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevier decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresa ou empresas de pequeno porte declaradas vendedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (e-aula), e-mail, ou comunicado no site oficial de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso na Plataforma.

11.3. Na sessão, respectiva a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 / 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência – Anexo II, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído no ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.1. A entrega do objeto dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente no Almoarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Praça Guernicindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, no horário compreendido 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e em dias úteis, devendo a empresa **cancelar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.**

14.1.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

14.1.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade questionável de seus produtos, em todas suas características.

14.1.3. A vencedora deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações prestabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do presente Edital.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as mesmas cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

14.4. Não será permitida a entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fax-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la a partir da notificação por escrito**, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la a partir da notificação por escrito**, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

16.1.2.1. O disposto na cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

31/36

Pregão Eletrônico nº 65/2026 - Edital nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Anhanguera nº 1.155 - Jardim Terceiro, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. O atraso nos pagamentos pela Administração não superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamento devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não autoriza a Contratada suspender o cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 137 §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

16.11. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos a Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/arquivo_7339.pdf).

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 08/04/2026, salvo nas hipóteses previstas no item 17.2, conforme a legislação aplicável.

17.1.1. Considera-se como data do orçamento estimado a data da materialização da pesquisa de preços em documento próprio, nos termos do que fixa o art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

17.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

32/36

Pregão Eletrônico nº 65/2026 - Edital nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Anhanguera nº 1.155 - Jardim Terceiro, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

17.3. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade, de forma automática.

17.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

17.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação na Lei Federal 14.133/2021 e na presente contratação.

17.4. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

17.4.1. O objeto deverá ser fornecido pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro, somente será concedido a partir do requerimento devidamente protocolado, abrangendo as Autorizações de Fornecimento emitidas e anexadas a partir da data do protocolo.

17.5. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real). A aplicação de índice de correção monetária ou reajuste inflacionário será admitida nos termos do item 17.3, observando-se a legislação vigente.

17.6. O prazo para manifestação da Administração quanto aos pedidos de repactuação, alteração ou atualização de preços será de até 01 (um) mês, contado a partir da data do protocolo formal do requerimento devidamente instruído pela contratada.

17.6.1. Durante esse período, a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento pela contratada.

17.6.2. A ausência de manifestação da Administração no prazo estabelecido não implica aceitação tácita do pedido, nem gera efeitos automáticos sobre os preços contratados.

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação na PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonerará a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

18.3. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

18.4. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade.

18.5. Poderá haver a renovação antecipada de vigência de ata de registro de preços em relação a apenas o item ou lote que tiver o quantitativo zerado antes do final do prazo de vigência, permanecendo vigente pelo prazo e pelos termos originais a ata em relação aos demais itens ou lotes remanescentes.

18.6. O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços não pode superar 02 (dois) anos.

19.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controler/arquivo/decreto_7536.pdf

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133 de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma B.L.L em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: pregoeiros.birigui@gmail.com

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pelo requisitante.

21.2. A validade dos produtos a serem fornecidos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega, conforme Termo de Referência – Anexo II.

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



- 22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se a o dia do início e inclui-se a o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" (<https://bll.org.br/>) e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br/).
- 22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou de qualquer forma compartilhar a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 22.15. Os proponentes interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, ____ de ____ de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLI” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIODOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA OSTOMIAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE ATÉ 1500ML E SUPORTE DE CAMA.	200 UNIDADE	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00
IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 2.000 ML, TUBO COM FLEXÍVEL E CHAVE REGULADORA DE FLUXO, CONTE FLEXÍVEL E MANGA.	100 UNIDADE	R\$ 523,27	R\$ 52.327,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL (TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL POR GUIA DE MARCAÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM).	27.000 UNIDADE	R\$ 21,63	R\$ 584.010,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL (TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL POR GUIA DE MARCAÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM).	9.000 UNIDADE	R\$ 21,63	R\$ 194.670,00
BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INÓDORO COMPOSTO POR SILIXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS FLUÍDOS CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTEM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 30ML, NÃO ESTERIL.	400 UNIDADE	R\$ 148,78	R\$ 59.512,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLER ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTE MÁXIMO DE 32	1.125 UNIDADE	R\$ 107,90	R\$ 121.387,50

MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLER ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTE MÁXIMO DE 32	375 UNIDADE	R\$ 107,90	R\$ 40.462,50
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO	750 UNIDADE	R\$ 102,72	R\$ 78.540,00
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO	250 UNIDADE	R\$ 104,72	R\$ 26.180,00
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO	3.000 UNIDADE	R\$ 102,51	R\$ 307.530,00
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO	1.000 UNIDADE	R\$ 102,51	R\$ 102.510,00
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, PLACA, FLANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR, PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOUR, ALTERNATIVA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPALHO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS DE DOBRAM. EM TODAS AS DIREÇÕES, FLEX. QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	1.350 UNIDADE	R\$ 65,93	R\$ 89.005,50
MM KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, PLACA, FLANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR, PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOUR, ALTERNATIVA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPALHO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS DE DOBRAM. EM TODAS AS DIREÇÕES, FLEX. QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	450 UNIDADE	R\$ 65,93	R\$ 29.668,50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO - ISOPRENO - ESTIRENO (ISI), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLISOBUTILENO (PIB), DIOXIDO DE SILÍCIO COLoidal, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIO-XIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO, INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DORRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLENTE DO ESTOMA SEM ALCOOL, NÃO ARDE, NÃO ESTERIL, ACONDICIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR.	360 UNIDADE	R\$ 116,06	R\$ 41.781,60
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPONÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC) NA E PECTINA, BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA.	2.700 UNIDADE	R\$ 34,74	R\$ 93.798,00
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPONÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC) NA E PECTINA, BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA.	900 UNIDADE	R\$ 34,74	R\$ 31.266,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, VALVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.	360 UNIDADE	R\$ 57,03	R\$ 20.530,80
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTÁVEL, ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	200 UNIDADE	R\$ 33,97	R\$ 6.794,00

BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA TELA PROTETORA E FILTRO ANTI-ODOR DESCARTÁVEL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 76MM.	240 UNIDADE	R\$ 34,97	R\$ 8.392,80
CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA, KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODO, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	200 UNIDADE	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODO, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	225 UNIDADE	R\$ 255,91	R\$ 57.079,75
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.	1.125 UNIDADE	R\$ 66,29	R\$ 74.576,25
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.	375 UNIDADE	R\$ 66,29	R\$ 24.858,75
POU PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO 30% DE POLIURETANO E 70% DE POLIURETANO COM O MÍNIMO DE 25 GRAMAS.	360 UNIDADE	R\$ 52,10	R\$ 18.756,00
PRESTÍLIA PLÁSTICA PARA BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO.	60 UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 487,20
SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA CIRCUNDANTE DO ESTOMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML.	360 UNIDADE	R\$ 105,03	R\$ 37.810,80
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRIPLA CAMADA DE FILMES COEXTRUSADAS DE EVA - PVDC - EVA, COMPONENTE DE AÇÃO ANTIMICROBIANA E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO DE TECTO-NAO-TECIDO DE POLIETILENO EM AMBAS AS FACES E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO EM VEÍCULO OU CONECTORES PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PELÍCULA	360 UNIDADE	R\$ 32,10	R\$ 11.556,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PROTECTORA DE POLIESTER COM LINHA DEMARCADORA E RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS E MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO	8.250 UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 102.052,50
FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO À PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO À PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA.	2.750 UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 34.017,50
FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO À PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO À PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA.	200 UNIDADE	R\$ 62,45	R\$ 12.490,00
CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFANTIL, SECA E IRRITADA, CRIA UMA BARREIRA DURA QUE PROTEGE A PELE CONTRA O MAIOR PROBLEMA PELOS EFLUENTES OU BOMBS DESVÉS			
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA ADEQUADA COM OS DEDOS PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 53 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	1.350 UNIDADE	R\$ 110,71	R\$ 149.458,50
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 53 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm, COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	450 UNIDADE	R\$ 90,19	R\$ 72.152,00

LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 53 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	1.350 UNIDADE	R\$ 67,70	R\$ 91.395,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRIAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	450 UNIDADE	R\$ 67,70	R\$ 30.465,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRIAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	800 UNIDADE	R\$ 90,19	R\$ 72.152,00

0 0134



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA, TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INTERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INTERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	1.300 UNIDADE	R\$ 86,38	R\$ 116.613,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE EPILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA, TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INTERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INTERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	450 UNIDADE	R\$ 86,38	R\$ 38.871,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE EPILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA, TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INTERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INTERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	750 UNIDADE	R\$ 66,33	R\$ 49.747,50
BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK N ROLL, OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 13,5 mm	600 UNIDADE	R\$ 126,69	R\$ 76.014,00

CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm, ADESIVO FLEXÍVEL E GAS-PERMEÁVEL E FLANGE FLOATANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL.	750 UNIDADE	R\$ 93,74	R\$ 70.305,00
KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOATANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	250 UNIDADE	R\$ 93,74	R\$ 23.435,00
KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOATANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	1.000 UNIDADE	R\$ 99,94	R\$ 99.940,00
BOLSA PARA COLÓLEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO C/VAL. BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO POR ENXADREÇAÇÃO, SEM RAPIDA. FILTRO DE CARVÃO, INEGRADO FECHAMENTO EM C/VAL. E FÉCHO FLEXÍVEL, COM VELCRO, HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	40 FRASCO	R\$ 93,97	R\$ 3.758,80
SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E FERRISTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXAGUE, COMPOSTA POR DETERGENTE, FÓSFORO, GLICOL, ANFOTERATO, DISÓDICO, SULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALCOL, ALCOL, ISOPROPILICO, METIL PARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 180 ML.	300 CAIXA	R\$ 154,14	R\$ 46.242,00
ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM X 48MM, PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERISTOMAL, PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE E CERAMIDAS, LIVRE DE ALCÓOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	27.000 UNIDADE	R\$ 30,33	R\$ 818.910,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESINAL, OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM ATÉ 64MM	9.000 UNIDADE	R\$ 30,33	R\$ 272.970,00



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência, a adequação terapêutica e a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos usuários.

a - especificação do produto/serviço

Especificações dos itens de acordo com solicitado na requisição de registro de preço nº 108/2026 e anexo I.

b - locais de entrega e regras para recebimentos

A entrega será efetuada conforme solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento a ser cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias, após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoarifado da Secretaria de Saúde, sito a Praça do comércio de Paiva Castro, s/n, Centro - Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência.

As despesas com a entrega dos objetos não decorrerão do preço, ficando a cargo da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida a entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

Vale ressaltar que a validade dos produtos a serem entregues não devem ser inferiores a 24 (vinte e quatro) meses da data da entrega.

A detentora contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c - especificação da garantia exigida

Quando os preços e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Considerando a Portaria SAS/MS nº 400/2009, que regulamenta a atenção à pessoa ostomizada;
- 2.2 Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 1.060/GM/2002;
- 2.3 Considerando a Portaria SAS/MS nº 741/2005, que regulamenta a assistência de alta complexidade na rede de atenção oncológica;

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 1. Cuje objeto não atenda as especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 2. Contemham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 3. Sejam incompletas, isto é, não contemham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do item ofertado;
- 4. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestações inextinguíveis;
- 5. Não contemham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 6. Contemham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



- 2.4 Considerando a Portaria nº 2.848/GM/2007, que dispõe sobre a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS;
- 2.5 Considerando a Portaria SAS/MS nº 154/2008, referente ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- 2.6 Considerando a necessidade de garantir atenção integral à saúde das pessoas ostomizadas, por meio de assistência especializada, incluindo o fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes adequados;
- 2.7 Considerando que a inadequação dos insumos pode ocasionar complicações clínicas, desconforto ao paciente e aumento de custos para a Administração Pública;
- 2.8 Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha aproximadamente 710 (cento e dez) pacientes ostomizados, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- 2.9 Considerando a necessidade de disponibilização de diferentes tipos de insumos, a fim de atender às particularidades anatómicas e possíveis reações aos materiais utilizados;
- 2.10 Considerando que tais insumos são essenciais para a manutenção da qualidade de vida, prevenção de complicações e redução de internações hospitalares;
- 2.11. Justifica-se a presente contratação para aquisição de insumos de ostomia, garantindo o atendimento adequado, contínuo e humanizado aos usuários do SUS no Município de Birigui.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 - O município de Birigui através da Secretaria Municipal de Saúde deve garantir aos usuários SUS ostomizados os insumos necessários para manter a qualidade de vida e saúde dessas pessoas. Esses insumos são essenciais para garantir uma ostomia segura e eficiente, evitando complicações, infecções e desconfortos para o paciente.
- 3.2 - Além disso, é importante considerar que os pacientes com ostomia muitas vezes possuem condições de saúde já complicadas e podem enfrentar dificuldades financeiras para adquirir esses insumos de forma particular. A distribuição gratuita dos insumos pelo município é uma forma de garantir o acesso igualitário e universal aos cidadãos necessitados para a continuidade do tratamento e bem-estar dessas pessoas.
- 3.3 - A compra e distribuição desses insumos também contribui para a redução de internações hospitalares e complicações de saúde relacionadas à ostomia. Quando os pacientes têm acesso adequado aos produtos necessários, eles podem realizar os cuidados diários de forma correta, prevenindo infecções, irritações e outros problemas que poderiam levar a internações e agravamento do estado de saúde.
- 3.4 - Além disso, ao fornecer os insumos de ostomia de forma gratuita, o município está cumprindo com a responsabilidade de garantir o direito à saúde e ao cuidado integral dos pacientes. A ostomia é uma condição médica que necessita de acompanhamento contínuo e o acesso aos insumos adequados é fundamental para que essas pessoas possam desempenhar suas atividades diárias com autonomia e dignidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - Os materiais ofertados, deverão atender as exigências mínimas quanto aos tamanhos, quantidades, qualidade do produto e demais características constantes nos descritivos dos produtos.

4.2 – As empresas vencedoras deverão apresentar ficha técnica dos produtos ofertados.

- 4.3 – Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida a ANVISA.

- 4.4 – Cópia de licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde a LICITANTE estiver instalada, caso esteja vencido, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhada da cópia autêntica da licença vencida.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo do como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.
- 5.2 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.
- 5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.
- 5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, retificar ou reconstruir, sob suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação do produto, sem qualquer ônus a adquirir, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independentemente das quantidades rejeitadas.
- 5.5 - Atender prontamente às quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impeçam a entrega do produto pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.
- 5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.10 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.



5.12 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.13 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.14 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão os terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente das outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.15 - A Secretaria Municipal de Saúde, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicas ou quaisquer outras.

5.16 - Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá às expensas da contratada.

5.17 - A entrega do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da contratante.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato será gerido e fiscalizados pelos seguintes servidores:

Gestor: Fernando Monteiro Pereira, função de Diretor de Plan. e Ges. de Rec. da Saúde.

Fiscal: Bruno Rafael Maia, na função de Controlador.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Os materiais e/ou serviços objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2 - O pagamento da contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDI, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.4 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.5 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.6 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº 10.520/02, modalidades utilizadas, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2.021.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Através de pesquisa, a cotação do objeto lícitado para estimativa de preço, de acordo com a requisição de registros de preços nº 108/2026 e Cotação nº 10276, o valor médio total estimado para 12 meses é de R\$ 4.401.140,50.

10 - DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 - Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos: “Artigo 84 – O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

- Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu prazo.

- O saldo dos itens da ATA deverá ser reconstruído.

10.2 - É vedada a adesão a Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos públicos.

11 – DAS AMOSTRAS

11.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar no endereço: Pça Gumerindo de Paiva Castro nº s/n – Centro, Birigui – SP, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após o encerramento do Pregão, sob pena de desclassificação. 01 (uma) amostra de TODOS os itens constantes na requisição de registro de preços nº 108/2026, respectivamente.

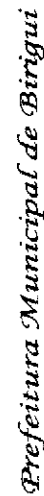
11.2 - As amostras serão avaliadas com o objetivo de verificação da compatibilidade do objeto lícitado, e se aprovado, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá declaração de atendimento, que deverá ser juntado aos autos processuais.

11.3 - As amostras eventualmente aprovadas, ficarão retidas do início ao fim da contratação, a fim de averiguar se os objetos a serem entregues posteriormente atingirão aos padrões das mesmas, no tocante às exigências técnicas, aos tamanhos, qualidade do material e demais características constantes no descritivo do objeto.

11.4 - As amostras devem estar identificadas com o nome da licitante bem como o número do processo licitatório e do Pregão.

11.6 - As amostras deverão ser enviadas com a bula ou ficha técnica e a embalagem original do Produto, sem que haja qualquer tipo de violação das embalagens primárias e secundárias, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

00 0138



CNPJ 46.151.718/0001-80

11.1.7 - Poderão ser abertas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica.

11.8 – As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

11.9 - As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficiência ao fim a qual se destinam e, posteriormente será emitido parecer por um membro da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde habilitando ou inabilitando as referidas amostras.

11.10 - A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.

11.11 - O resultado da análise das amostras será divulgado em até 15 dias úteis, contados a partir da data da entrega das amostras.

11.12 - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão desclassificados. Não haverá a possibilidade de apresentação de novas amostras.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de despesa:

Dotação orçamentária em anexo a este processo.

Fernando Monteiro Pereira

Diretor de Plan. e Coord. de Res. da Saúde

Patricia Gomes Ferreira Silva

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

por _____ participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____, sediado (Endereço completo), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), (nome completo), na qualidade de representante legal, (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO,** sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de N° 1/2024**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não manterm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou em gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 64/193 de 1º de abril de 2021.

(é) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração Indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/2013.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados exercendo trabalho de radante ou forçoso, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas legais.

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal:

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos de integral conhecimento.

(k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juiz ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(1) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulamentar.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.026.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apoiado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

[Handwritten signature]

ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2026

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, CNPJ nº ____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____ enquadrado previsto na Lei complementar nº 423 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos de referência conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____ / ____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, que seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, ____ de ____ de ____

Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável
RG nº ____
CRC nº ____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0 0537



ANEXO A
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG:	CPF:

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE 1500ML E SUPORTE DE CAMA	200	UNIDADE	R\$	R\$



02	IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM FLEXÍVEL E MANGA	100	UNIDADE	R\$	R\$
03	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTADA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL. O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	27.000	UNIDADE		
04	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTADA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL. O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	9.000	UNIDADE		
05	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTADA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL. O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	9.000	UNIDADE		
06	BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODOR, COMPOSTO POR SILIXANOS E SILICA PRIMETILADA INGRUENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR ELASTICO SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORROSIVOS, ENZIMAS E ADESIIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PIEL OU TÓPICO. NÃO CONTEM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, NÃO ESTÉRIL	400	UNIDADE		
07	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLE ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTE MÁXIMO DE 32 MM	1.125	UNIDADE		
08	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL, COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONEXA ADESIVO	750	UNIDADE		
09	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL, COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONEXA ADESIVO	250	UNIDADE		
10	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL, COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONEXA ADESIVO	3.000	UNIDADE		

11	RESERVA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESITNAL DRENÁVEL, 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	225					
12	PRINCIPAL	TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODO, COM FLANGE FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	675					
13	EXCLUSIVO	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESITNAL DRENÁVEL, COM BOLSA DE OSTOMIA	UNIDADE	200					
14	EXCLUSIVO	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO INDICADO VARIANDO DE 76MM	UNIDADE	249					
15	EXCLUSIVO	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESITNAL, OPACA TELA PROTETORA E DRENAGEM, RECORTEÍVEL ATE O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	UNIDADE	200					
16	EXCLUSIVO	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARRERA DE RESINA SINTÉTICA RECUPERADA POR GUIA DE MEDIÇÃO E ADESIVO MICROPOROSO, VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTEÍVEL ATE O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	UNIDADE	360					
17	RESERVA	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, PEDIATRICO, ADESIVO ACRILICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	UNIDADE	900					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11	RESERVA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESITNAL DRENÁVEL, OPACA TELA PROTETORA, FILTRO DE ODO, COM FLANGE FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	225					
12	PRINCIPAL	TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODO, COM FLANGE FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	675					
13	EXCLUSIVO	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESITNAL DRENÁVEL, COM BOLSA DE OSTOMIA	UNIDADE	200					
14	EXCLUSIVO	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO INDICADO VARIANDO DE 76MM	UNIDADE	249					
15	EXCLUSIVO	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESITNAL, OPACA TELA PROTETORA E DRENAGEM, RECORTEÍVEL ATE O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	UNIDADE	200					
16	EXCLUSIVO	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARRERA DE RESINA SINTÉTICA RECUPERADA POR GUIA DE MEDIÇÃO E ADESIVO MICROPOROSO, VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTEÍVEL ATE O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	UNIDADE	360					
17	RESERVA	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO, PEDIATRICO, ADESIVO ACRILICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	UNIDADE	900					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

38	RESERVA	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE ETELENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARRERA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA LÍQUIDA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INTERIOR DA	450	UNIDADE			
39	EXCLUSIVO	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK N ROLL, OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 13 cm, 30 mm	750	UNIDADE			
40	EXCLUSIVO	KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATE 51 mm, ADESIVO FLEXÍVEL E GAS-PERMEÁVEL E FLANGE FLUTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	600	UNIDADE			
41	PRINCIPAL	KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 37 mm RECORTÁVEL ATE 38 mm COM ADESIVO HIPOTALERGENICO	750	UNIDADE			
42	RESERVA	KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 37 mm RECORTÁVEL ATE 38 mm COM ADESIVO HIPOTALERGENICO	250	UNIDADE			
43	RESERVA	BOLSA PARA COLECISTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FÉRRIO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAÍ, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-POSSPENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE	1.000	UNIDADE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

35	RESERVA	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE ETELENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARRERA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA LÍQUIDA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INTERIOR DA	450	UNIDADE			
36	EXCLUSIVO	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE ETELENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARRERA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA LÍQUIDA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INTERIOR DA	800	UNIDADE			
37	PRINCIPAL	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLIURETANO DE ETELENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCREÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARRERA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA LÍQUIDA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INTERIOR DA	1.350	UNIDADE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



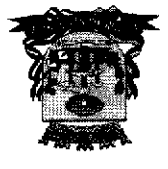
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM
1	DORNA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM FOLHAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RECHAMAMENTO EM ENVELOPE E RECINTO INVISÍVEL, SEM VELCRO LIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.						
2	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERIFÉRICA E PÉRI FISTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXAGUE, COMPOSTA POR DERIVANTE ANTÓTERO (COCAINACETATO), DISOLUÇÃO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALCOOL, ISOPROPILICO, ALANTOINA, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA D'ÁGUA PURIFICADA, FRASCO COM 180 ML.						
3	ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERÂMICA 48MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERESTOMATIZADO SEM USADO EM FÉRIDAS E FISTULAS COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE, CERÂMICA, LIVRE DE ALCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.						
4	BOLSA DRENÁVEL PARA FISTOMA INTESITNAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO DO PAPEL ATE 64MM						
5	BOLSA DRENÁVEL PARA FISTOMA INTESITNAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO DO PAPEL ATE 64MM						
6	BOLSA DRENÁVEL PARA FISTOMA INTESITNAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO DO PAPEL ATE 64MM						
7	SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM						
8	SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM						

PREÇO REAPRESENTADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O VALOR DO NOSSO PREÇO

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(Local e data)

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA INTEGRAL.



MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Indicar somente os itens indicados pelo Pregão no verso

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão nº 000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM
------	-----------	----------------	-------	-----------------------	-------	----------	--------

For ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços / Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL
TELEFONE: ()	INSC. MUNICIPAL
ENDEREÇO COMPLETO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO:	
NOME COMPLETO:	
RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)	CPF:
NOME COMPLETO:	
RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)	CPF:
NOME COMPLETO:	
QUEREM ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL: (Caso não tenha o contrato, o processo licitatório poderá para assinatura do respectivo instrumento contratual, sendo necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar instrumento contratual)	
NOME COMPLETO:	
RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)	CPF:
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CARGO QUE EXERCE:	
ENDEREÇO DOMICILIAR:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2026
EDITAL Nº ____ / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / 2026
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pela Sra. SAMARA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº ____, CPF/MF nº ____, e de outro lado a empresa ____, CNPJ/MF nº ____, estabelecida na ____, endereço eletrônico: ____, neste ato representada pelo Sr. ____, RG: ____, CPF: ____, adiante denominada de DETENTOR DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº ____ / 2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) sua(s) quantidade(s) com a(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes a normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde, conforme especificações do Anexo I, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigatório ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



- 2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no Anexo I.
- 2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile, e endereço eletrônico.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. A entrega do objeto dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Praça Comerciário de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, no horário compreendido 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

2.4.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

2.4.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características:

2.5. A Detentora, deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e prescrições contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

2.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mediante as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prova concludente da requerente.

2.7. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requerente.

2.7.1. A validade dos produtos a serem fornecidos deverão ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega, conforme Termo de Referência – Anexo II.

2.8. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

2.9. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.10. A detentora será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.11. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;



b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e consequente aceitação.

2.12. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.13. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.14. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos a partir da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2.15. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou assuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ita e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.16. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.17. Será rejeitado no recebimento o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.17.1. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, a partir da notificação por escrito, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.18. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.19. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.20. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Moisés, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a cobrança de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota 1% de acordo com a natureza do bem.

3.1.7. O atraso nos pagamentos pela Administração não superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos não autoriza a Contratada suspender o cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 137 §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprido o plano de recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.5 e 3.6 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua emissão, mediante requerimento da interessada.

3.10. O atraso nos pagamentos pela Administração não superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não autoriza a Contratada suspender o cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 137 §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.11. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incluído a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos a Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7339.pdf).

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 420 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 421 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 422 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 423 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 424 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Fichas 425 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Fichas 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Fichas 479 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Fichas 482 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Fichas 483 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TUCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento subscrito deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Acertarem com os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será registrada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem 5.9, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados os critérios estabelecidos e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

5.15. Poderá haver a renovação antecipada de vigência de ata de registro de preços em relação a apenas o item ou lote que tiver o quantitativo zerado antes do final do prazo de vigência, permanecendo vigente pelo prazo e pelos termos originais a ata em relação aos demais itens ou lotes remanescentes.

5.16. O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços não pode superar 02 (dois) anos.

6.1. Serão considerados como diretos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;
- b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

- a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente entregue, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
- c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023;
- d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovemente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;
- 6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado. teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021.

6.6. As partes firmem, ainda, reservas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integra-se esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de [REDACTED] e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no [REDACTED]

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-los tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste encontram-se definidos no Edital no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Requisitante.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/04/2026, salvo nas hipóteses previstas no item 9.2, conforme a legislação aplicável.

9.1.1. Considera-se como data do orçamento estimado a data da materialização da pesquisa de preços em documento próprio nos termos do que fixa o art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, ou



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

e) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade, de forma automática.

9.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação na Lei Federal 14.133/2021 e na presente contratação.

9.4. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

9.4.1. O objeto deverá ser fornecido pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro, somente será concedido a partir do requerimento devidamente protocolado, abrangendo as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo.

9.5. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real). A aplicação do índice de correção monetária ou reajuste inflacionário será admitida nos termos do item 9.3, observando-se a legislação vigente.

9.6. O prazo para manifestação da Administração quanto aos pedidos de repactuação, alteração ou atualização de preços será de até 01 (um) mês, contado a partir da data do protocolo formal do requerimento devidamente instruído pela contratada.

9.6.1. Durante esse período, a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento pela contratada.

9.6.2. A ausência de manifestação da Administração no prazo estabelecido não implica aceitação do pedido, nem gera efeitos automáticos sobre os preços contratados.



10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 9.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a sanção aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.



13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificaram a não adesão após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 1º, inc. XIV do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorrer das condições dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.



14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da **Secretaria Requisitante**, assegurando o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como **gestor** da presente Ata de Registro de Preços o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED], e como **fiscalizador** o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED] lotados na Secretaria Requisitante, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.



15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:



- a) O [redacted] e seus anexos na íntegra;
- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros e terceiros a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

17.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sr. Patrícia Gomes Ferreira Silva, Secretária Municipal de Saúde e pelo Sr. [redacted], representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui-SP, aos ____ de ____ de 2026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= TESTEMUNHAS =

1. NOME: _____
RG: _____

2. NOME: _____
RG: _____



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / 2026

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairdo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 017/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, ficando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos ciência por NOTIFICADO para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso, o processo regressar, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Pelo contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

GESTORES/FISCALIS DA ATA/CONTRATO:

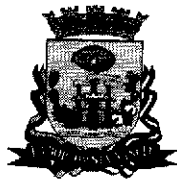
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (2):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com a finalidade de viabilizar a realização de processo licitatório em conformidade com as necessidades dessa Secretaria, encaminhamos por via física, em anexo, a minuta do Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde**, para conferência e verificação de aderência ao pedido que deu origem ao presente processo (Requisição de RP nº 108/2026).

A minuta contempla a previsão de cota reservada para ME/EPP/MEI nos itens cujo valor total estimado supera o montante de R\$ 80.000,00, em observância à legislação vigente.

Havendo concordância com o procedimento e com a minuta apresentada, solicitamos a gentileza de apor o visto no documento e proceder ao seu encaminhamento a esta Divisão, atentando-se para as observações a seguir.

No que se refere ao item 3 do Estudo Técnico Preliminar, que prevê que “a contratada deverá promover capacitação dos servidores municipais quanto ao correto uso dos insumos fornecidos” e que “deverá disponibilizar profissional qualificado para avaliação técnica dos pacientes, quando necessário”, entende-se que tais exigências são inadequadas à natureza da contratação pretendida.

Isso porque tais previsões não se limitam ao fornecimento de insumos, mas introduzem obrigações típicas de prestação de serviços técnicos especializados, o que descaracteriza o objeto originalmente definido e amplia indevidamente o escopo da contratação. Além disso, tais exigências não foram consideradas na fase de pesquisa de preços, que se restringiu ao fornecimento dos produtos, o que evidencia a ausência de lastro orçamentário e mercadológico para sua manutenção.

A inclusão dessas obrigações poderia não apenas comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação, mas também restringir ou frustrar a competitividade do certame, ao afastar potenciais fornecedores que não atuam na prestação desses serviços acessórios. Nesse contexto, a desconsideração dessas previsões revela-se medida adequada e prudente, alinhada aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da segurança jurídica.

Quanto às amostras, a minuta do Edital propõe a **dilatação do prazo de apresentação de 03 (três) para 05 (cinco) dias úteis**, em consonância com práticas adotadas em licitações similares, medida que se mostra pertinente para mitigar riscos de impugnações fundamentadas em eventual exíguo prazo.

Por fim, solicitamos especial atenção aos descritivos, prazos e obrigações da contratada, a fim de que sejam apontadas, previamente à publicação do certame, eventuais correções ou complementações que entenderem necessárias.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de abril de 2026.

Cordialmente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

DE ACORDO:

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 08/05/2026

Horário: 09 h : 45 min

Daniel
(Servidor)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0146

Birigui-SP, 08 de maio de 2026

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

Considerando ocorrências em licitações anteriores, foram incluídas as Cláusulas 6.1.1, à 6.1.2.2.3; e 7.27.4.1 na minuta do Edital, para análise quando a legalidade da permanência, supressão, ou melhor adequação das redações.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo, juntamente com a respectiva minuta de edital, para análise e aprovação, mediante emissão de parecer jurídico fundamentado acerca da legalidade do procedimento.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Pregoeiro Oficial



0 0147

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(A) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 136/2026

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória aos autos do Pregão Eletrônico referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 108/2026 cujo objeto consiste na **Registro de preços para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.**

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento da(s) parcela(s) contratual(is) vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado em sua fase interna, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, **RECOMENDAMOS apenas não utilizar o ETP como anexo, bem como solicitar a comissão de registro de preços da saúde, para rever as cotações atribuídas aos itens 02, 04, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 19, 21, 30, 32 e 33 orientando, s.m.j, pela exclusão dos valores discrepantes e, após, Vossa Senhoria tomar as providências necessárias quanto ao valor referencial do edital.**

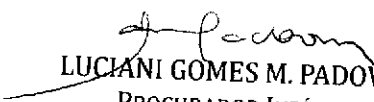
3.2 Com isso, o Exmo. Sr. Prefeito poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devida-

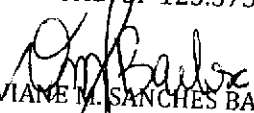
mente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da proibidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dos mesmos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 11 de maio de 2026.


LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 123.575


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651



Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Envio do Parecer Jurídico nº 136/2026 - Pregão Eletrônico 65/2026 - RP aquisição de insumos para ostomia- Secretarias de Saúde

1 mensagem

Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

12 de maio de 2026 às 10:37

Para: "Prefeitura Birigui Sec. Saúde" <secsaudepmb@hotmail.com>, "Suprimento Sec. Saúde de Birigui" <fmbirigui.licisaude@gmail.com>

Prezados(as),

Sirvo-me do presente para encaminhar o **Parecer Jurídico nº 136/2026 (doc. anexo)**, exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto às recomendações constantes no **tópico 3.1**, referente ao expediente da Requisição de RP nº 108/2026, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 65/2026, que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de insumos para ostomia**, destinados ao atendimento dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

"Recomendamos [...] solicitar à Comissão de Registro de Preços da Saúde a revisão das cotações atribuídas aos itens nº 02, 04, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 19, 21, 30, 32 e 33, orientando, s.m.j., pela exclusão dos valores discrepantes [...]".

Salientamos que o processo permanecerá aguardando análise e manifestação quanto às recomendações apresentadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Atenciosamente,

Danilo

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

**Parecer Jurídico 136-2026.pdf**

992K



C 0150

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 13 de Maio de 2026.

Ofício nº 12/2026 – IMVN

De: Setor de Suprimentos da Saúde

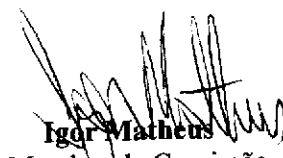
Para: Danilo Boa Sorte - Pregoeiro

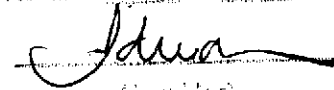
Assunto: Revisões da RP nº 108/2026 – Registro de preços de insumos para ostomia, referente ao Parecer Jurídico nº 136/2026.

Venho por meio desta, em atenção ao Parecer Jurídico nº 136/2026, informar que foram feitas as devidas revisões, segue anexo cotação do sistema SMAR atualizada, bem como os orçamentos atualizados.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Igor Matheus
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Gerenciamento Logístico e Gestão da Compra
Parecer Jurídico nº 136/2026
Data: 14/05/2026
Hora: 08:50

(Assinatura)



O que você está buscando?

[Bisturi](#) [Esporte e Fisioterapia](#) [Epi e Resgate](#) [Mobilidade](#) [Móveis](#) [Oxigenoterapia](#) [Compressão](#) [Ortopedia](#)[Home](#) > [Ostomia](#) > [Irigador](#) > [Sistema de Irrigação Alterna Coloplast 12830](#)**Sistema de Irrigação Alterna Coloplast 12830**

☆☆☆☆☆ (0)

5% OFF - Pix e Boletão

Coloplast

Referência:5915

~~R\$ 669,90~~ **R\$ 649,90**

-3%

ou em 12x de R\$ 66,13

[Descrição do produto](#)- 1 + [Comprar](#)[Adicionar aos Favoritos](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

[Calcular](#)

Não sei meu CEP

Compartilhar:



5% de desconto no Boletão ou Pix, exceto para fraídas e diabetes.



Compre no site e retire na loja.

Item 2

Descrição do produto

Sistema de Irrigação Alterna Coloplast 12830

O **Sistema para Irrigação da Colostomia Alterna Coloplast 12830** é um Kit desenvolvido para fornecer os componentes básicos necessários para realizar uma irrigação simples e segura da Colostomia.

Características

- Sistema fácil de usar, seguro e confortável.
- O tempo total para a irrigação é de aproximadamente 30 minutos.
- Bolsa de água com termômetro acoplado, uma leitura em luz verde indica a temperatura correta da água.
- Uma roda de pás é integrada com o regulador para dar garantia visual de que a água está entrando no cólon.



menu

RETIRA LOJA

Digite o que você procura

irim

 São Paulo - SP, 02410-100
 Segunda à Quinta das 08:15 às 18:00

Aparelhos

Curativos

Pós-Cirúrgico

Cânulas

Sondas

Descartáveis

 Minha
 Meu C

Móveis

Perfumaria

Consumo

Acamado

Promoção

Queima de Estoque

Instrumentais

Incontinência

Diabetes

Estomia/Ostomia

Colostomia

Oxigenoterapia

Laboratório

Equipamentos

Dieta Enteral

Suplementos

Fisioterapia

Mobilidade

Ortopedia

Ginecologia


 Início Curativos **Spray Barreira Protetor de Pele Prevderm 50ml - Helianto**

CÓDIGO: GWY44VCNL

MARCA: HELIANTO

R\$ 85,90

R\$ 75,90 Boleto Bancário

ou R\$ 72,10 via Pix

1

comprar

adicionar à wishlist

VISA

MasterCard

ELO

Amex

R\$ 75,90 R\$ 72,10

R\$ 72,10



Item 04

Loja
Oficial

Assinaturas



Busque por um

Ajuda

Favoritos

Ostomia ▾

Urologia ▾

Feridas na
Pele ▾

Promoções

Informações
Gerais

Página inicial

Ostomia

Colostomia

Base colostomia

Kit Alterna Tera 2 Peç...



ALTERNA

Kit Alterna Tera 2 Peças Base 60mm Recortável 10-55mm - 5 Unidades

Cód.: 17720 - Alterna Tera, conta com adesivo espiral para
segurança e conforto da pele. ... [Veja Mais](#)

R\$ 106,80

ou 10x de R\$ 10,68

- 1 +

Comprar

Calcule o frete e prazo

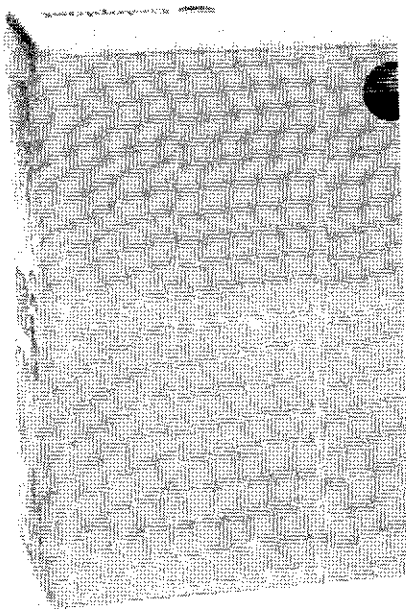
00000-000

calcular

Não sei o meu CEP



Faltam R\$ 850,00 para obter Frete Grátis

*Kit Alterna Tera 2**Item 06*

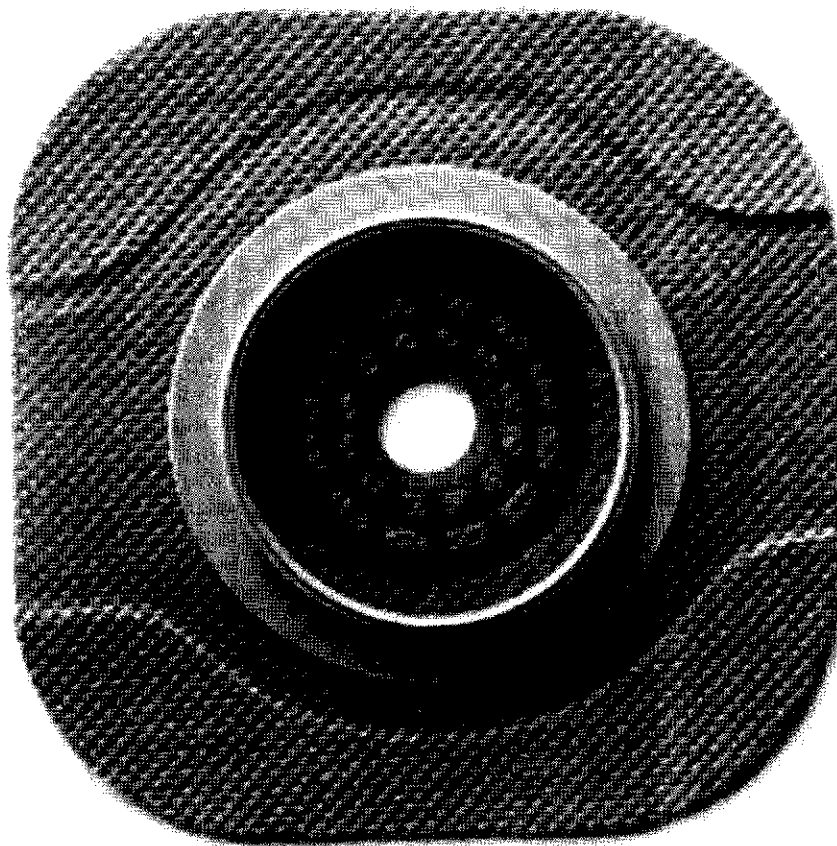
Compre junto

5 Un

30 Un

Precisa de Ajuda?

Placa de Colostomia Hollister Cera Plus 11204 Plana 70mm Recortável 57mm



Essa oferta acaba em

**Placa de Colostomia Hollister Cera Plus 11204 Plana
70mm Recortável 57mm**~~R\$ 66,43~~**R\$ 53,15**

Item 07

ou

em até 1x de

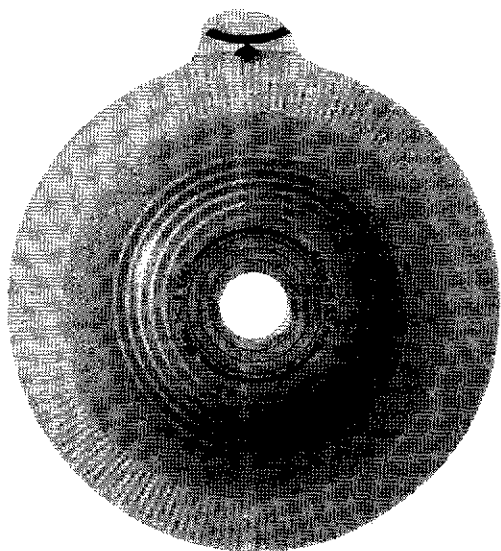
R\$ 53,15

iguais



- ✓ **10% OFF** em todas as compras no site e lojas físicas
- ✓ **Custo zero.** Cancele ou pause a qualquer momento.

FOTOS



PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA CONVEX 2 PEÇAS PLACA 60MM 15-43 MM - COLOPLAST (17750)

R\$ (BRL) 35,70

R\$ 33,92 à vista com desconto

Quantidade:

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE([HTTPS://WWW.CFCAREHOSPITALAR.COM.BR/CURATIVOS/OSTOMIZADOS-OSTOMIA/PLACA-PARA-BOLSA-DE-COLOSTOMIA-ALTERNA-CONVE](https://www.cfcarehospitalar.com.br/curativos/ostomizados-ostomia/placa-para-bolsa-de-colostomia-alterna-conve))

DESCRIÇÃO GERAL (ACCESSIBLETABSCONTENTO-0)

FORMAS DE PAGAMENTO (ACCESSIBLETABSCONTENTO-1)

AVALIAÇÕES (ACCESSIBLETABSCONTENTO-2)

Item 08



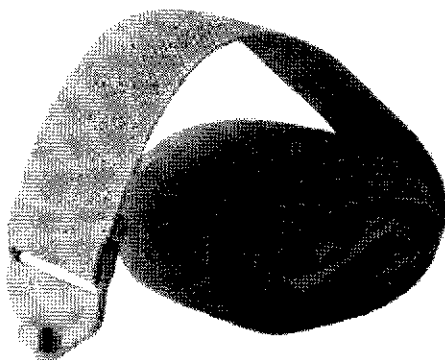
Tem cupom para você!

Preencha com seu email e ganhe até 20%OFF!

Após preencher, você poderá receber comunicações de oportunidades personalizadas, 20%OFF em toda a loja na federação usando o cupom e pagando via PIS ou Boleto a 12% na C.Credito em até 10x sem juros.

Email *

Receber cupom



Cinto Elástico para Bolsas de Estomia P Casex

Marca: **CASEX**

Avalie

Adicionar a Favoritos

Quantidade

Valor

- 1 +

R\$ 41,25

10% de desconto no Boleto ou PIX

[Formas de pagamento](#)

TAMANHOS



Adicionar a sacola

Calcular o Frete

ok

[Não sabe o CEP?](#)

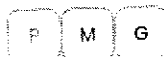
Aproveite e leve junto

Item 14



R\$

TAMANHOS



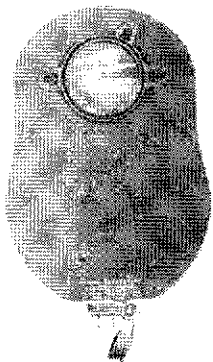


O que deseja procurar?

Entrega
rápida

Descontos
em
pagamentos
à vista

Você está em: Home > OSTOMIA > Bolsa urostomia 2 peças
BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE TELA PROTETORA 40MM NEW IMAGE 18402 - HOLLISTER - 1UND



Item 16

R\$ 42,90



**BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE TELA
PROTETORA 40MM NEW IMAGE 18402 - HOLLISTER - 1UND**

Descrição

REF: 18402 MARCA: HOLLISTER MODELO: NEW IMAGE

Seja o primeiro a opinar

Bolsa de Urostomia com Válvula de esvaziamento.

Disponibilidade: Imediata

R\$ 42,90

1

COMPRAR



Compartilhe
no WhatsApp

Frete e prazo de entrega



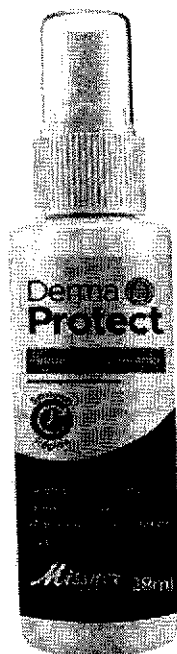
Comercial e Vendas

Orçamentos e Cotações

email: pedidos@cirurgicasalutar.com.br

Whatsapp: (11) 97605-4439

Ligue ou Mande Mensagem para Nossa Equipe de Atendimento



Início Curativos **Spray Protetor de Pele Derma Protect (Sem Odor) 28ml - Missner**

MARCA: MISSNER

CÓDIGO: N9TKVQLFU

R\$ 59,00

ou R\$ 56,05 via Pix  Boleto Bancário

1

comprar

adicionar à wishlist

VISA

MasterCard

elo

Amex

R\$ 59,00 R\$ 56,05

R\$ 56,05



 calcule o frete

Item 17



Comercial e Vendas

Orçamentos e Cotações

email: pedidos@cirurgicasalutar.com.br

Whatsapp: (11) 97605-4439

Ligue ou Mande Mensagem para Nossa Equipe de Atendimento



Início Curativos Spray Barreira Protetor de Pele Prevderm 50ml - Helianto

CÓDIGO: GWY44VCNL

MARCA: HELIANTO

R\$ 85,90

Item 19

R\$ 75,90 Boleto Bancário

ou R\$ 72,10 via Pix

1

comprar

adicionar à wishlist

VISA

MasterCard

elo

Amex

R\$ 75,90 R\$ 72,10

R\$ 72,10



calcule o frete

cep

O prazo de entrega inicia somente no próximo dia útil após aprovação do pagamento. (Sábado, Domingo e Feriados não são dias úteis)



O que você procura?

Minha Conta

Favoritos

Carrinho

Coloplast Meias de Compressão Profissional Aparelhos e Acessórios Bem-estar e Estética Esportivos e ortopédicos Black Friday 2025

Home > COLOPLAST > ESTOMIAS > Acessórios e Adjuvantes > Fita Adesiva Elástica Brava - Coloplast 12070



Parcele sua compra
em até 2 cartões de
crédito



Parcele em até 6x
sem juros no cartão
de crédito em
compras acima de R\$
100,00



Em caso de dúvidas,
nossa equipe está te
esperando no
WhatsApp

Referência:12070un

Fita Adesiva Elástica Brava - Coloplast 12070

R\$ 8,42

1

+

COMPRAR AGORA**Calcular frete e prazo de entrega****Calcular**

Não sei meu CEP

Compartilhar



Item 21

Ajuda



MAGAZINE MÉDICA.COM

(f)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)

Entrar em
contato
(/ajuda/)

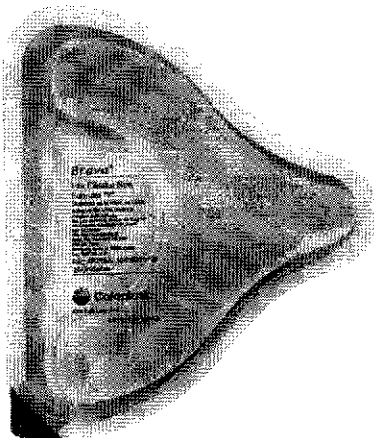
O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / COLOSTOMIA (/CATEGORIAS/MEDICINA/COLOSTOMIA/) / BRAVA FITA ADESIVA ELÁSTICA NEW FORMATO Y COLOPLAST

Brava Fita Adesiva Elástica New Formato Y COLOPLAST

Cód.: 20105



Coloplast

Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/20105/?srsltid=AfmBOopOOF-WWCF0RlzkKVI7DBFaQsr64sV2UNU9wsuj0JHj6te_Df7gqpM)



Coloplast (/marcas/coloplast/)

★★★★★

5.0 (100%) (100%) (100%) (100%) (100%)

De R\$ 13,00

Por **R\$ 8,47** no pix

No cartão em 1x de R\$ 8,74 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **20 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

Item 21

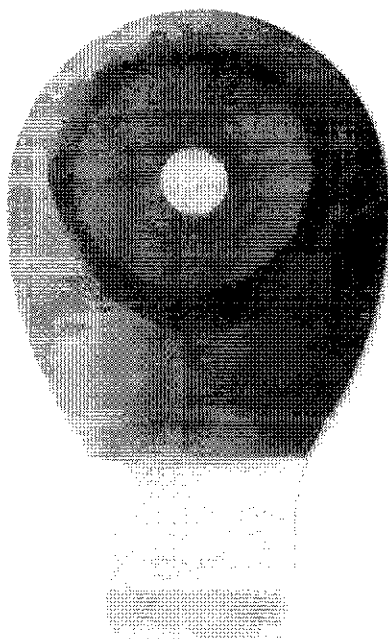


0 0162

**Receba as
melhores
ofertas**
em seu e-mail.

Informe aqui :

Bolsa de Colostomia Premier Transparente 88402 65/75mm 1 Peça Recortável Hollister



Essa oferta acaba em

**Bolsa de Colostomia Premier Transparente 88402
65/75mm 1 Peça Recortável Hollister**

~~R\$ 72,68~~

R\$ 58,15

Item 30

ou



Buscar



Item 32

Express Medical

Início > Cuidados com a Ostomia > Anel Moldável

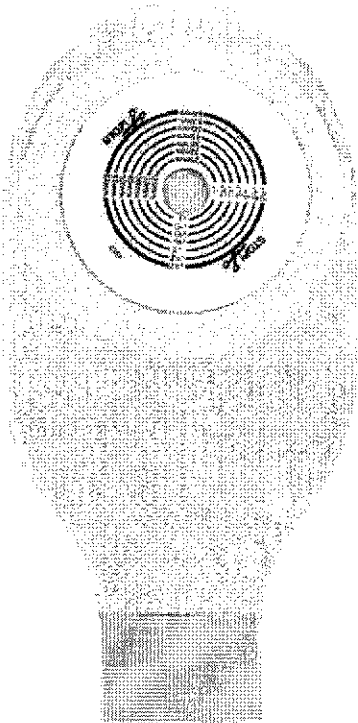
Anéis de Hidrocoloide Ceramida 48mm Adapt Hollister 8815

Código 102229

R\$269,90**R\$261,80 com Boleto**

3 x de R\$89,97 sem juros

C 0164



Início Colostomia Bolsa de ColostomiaBolsa de Colostomia Opaca Active Life Drenável Recor. 19-64mm Unidade - Convatec

CÓDIGO: FV3SQB6EV

MARCA: CONVATEC

R\$ 21,00

ou R\$ 19,95 via Pix

1

comprar

adicionar à wishlist

VISA

RS 21,00

RS 19,95

RS 19,95

Item 33

https://www.cirurgicasalutar.com.br/bolsa-de-colostomia-opaca-active-life-micro-drenavel-recor-19-64mm-convatec?utm_source=Site&utm_mediu... 1/1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 1

MCR23100

Cotação: 10276 Data Cotação: 07/04/2026 Usuário: IMVNOGUEIRA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 108/2026

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.09.02.1858-0 COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDOR, TU - UN	2,03	200,000	22,11	4.422,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	21,50	2,03	19,99	22,11	24,85	9,18

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			19,99	3.998,00	-9,59	
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94						
026462 -SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS			21,50	4.300,00	-2,76	
CPF/CNPJ 11.206.099/0004-41						
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE			24,85	4.970,00	12,39	
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.09.02.1859-9	69,08	100,000	630,07	63.007,00		
IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1.500 - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		649,90	69,08	537,32	630,07	703,00	10,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
018494 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			537,32	53.732,00	-14,72	
CPF/CNPJ 02.794.555/0004-20						
019009 -BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR			649,90	64.990,00	3,15	
CPF/CNPJ 32.561.144/0004-56						
017460 -VITAE SAÚDE MAIS CARE EIRELI - EPP			703,00	70.300,00	11,57	
CPF/CNPJ 13.769.471/0001-00						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.09.02.1933-1	2,76	36.000,000	21,63	778.680,00	
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	22,50	2,76	17,90	21,63	24,50	12,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			17,90	644.400,00	-17,24	
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51						
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			22,50	810.000,00	4,02	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
028133 -ELISABETH SILVA MENEZES LTDA			24,50	882.000,00	13,27	
CPF/CNPJ 32.032.642/0001-69						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.09.02.1934-0 BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODORO COMP - UN	15,22	400,000	80,74	32.296,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	75,90	15,22	65,00	80,74	101,33	18,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA			65,00	26.000,00	-19,49	
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 2

MCR23100

017937 - CIRURGICA SALUTAR LTDA	75,90	30.360,00	-5,99
CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42			
024753 - GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	101,33	40.532,00	25,50
CPF/CNPJ 17.237.681/0001-09			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.09.02.1935-8 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM AC - UN	23,18	1.500,000	107,90	161.850,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	97,65	23,18	86,05	107,90	139,99	21,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 - HOSPEC HOSPITALAR LTDA			86,05	129.075,00	-20,25
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					
012971 - MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			97,65	146.475,00	-9,50
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88					
019673 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			139,99	209.985,00	29,74
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.09.02.1936-6 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL CO - UN	11,66	1.000,000	90,32	90.320,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	82,45	11,66	81,71	90,32	106,80	12,91

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 - MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			81,71	81.710,00	-9,53
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
019673 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			82,45	82.450,00	-8,71
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38					
029426 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA			106,80	106.800,00	18,25
CPF/CNPJ 02.794.555/0005-01					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.09.02.1937-4 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL CO - UN	15,16	4.000,000	70,23	280.920,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	67,55	15,16	53,16	70,23	88,99	21,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024643 - CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E			53,15	212.600,00	-24,32
CPF/CNPJ 08.907.346/0006-94					
020908 - MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			67,55	270.200,00	-3,82
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
019673 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			89,99	359.960,00	28,14
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.09.02.1940-4 KIT (BOLSA E PLACA), PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA - UN	9,26	1.800,000	48,05	86.490,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

0 0166

Data: 13/05/2026

Página: 3

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
50,44	9,28	35,70	48,05	58,00	19,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016358 -CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME			35,70	64.260,00	-25,70
CPF/CNPJ 11.984.323/0001-83					
019341 -HOLLISTER DO BRASIL LTDA			50,44	90.792,00	4,97
CPF/CNPJ 00.938.703/0001-65					
023511 -METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E			58,00	104.400,00	20,71
CPF/CNPJ 28.470.340/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.09.02.1941-2	14,41	360,000	116,06	41.781,60
	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO - UN				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
106,77	14,41	105,00	116,06	136,41	12,41

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			105,00	37.800,00	-9,53
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			106,77	38.437,20	-8,00
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					
025094 -ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			136,41	49.107,60	17,53
CPF/CNPJ 24.479.444/0001-10					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.09.02.1944-7	6,05	3.600,000	34,74	125.064,00
	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL DE 19 A 64MM; T - UN				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
38,13	6,05	26,25	34,74	39,85	17,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026939 -FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			26,25	94.500,00	-24,44
CPF/CNPJ 46.328.269/0001-00					
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			38,13	137.268,00	9,76
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			39,85	143.460,00	14,71
CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.09.02.1946-3	8,66	360,000	57,03	20.530,80
	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE - UN				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
59,10	8,66	45,54	57,03	66,46	15,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			45,54	16.394,40	-20,15
CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38					
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			59,10	21.276,00	3,63
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88					
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			66,46	23.925,60	16,54



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.09.02.1949-8 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREI - UN	0,70	200,000	33,97	6.794,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	33,90	0,70	33,15	33,97	2,06
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE			33,15	6.630,00	-2,41
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42			33,90	6.780,00	-0,21
029427 -MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS					
CPF/CNPJ 31.913.075/0001-97			34,86	6.972,00	2,62
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.09.02.1950-1 BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA TELA PROTETORA E - UN	0,96	240,000	34,97	8.392,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	35,28	0,96	33,67	34,97	2,74
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023691 -V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA			33,67	8.080,80	-3,72
CPF/CNPJ 15.442.606/0001-54			35,28	8.467,20	0,89
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA					
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88			35,95	8.628,00	2,80
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.09.02.1951-0 CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO C - UN	3,78	200,000	36,56	7.312,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	36,43	3,78	32,00	36,56	10,33
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			32,00	6.400,00	-12,47
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94			36,43	7.286,00	-0,36
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA					
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51			41,25	8.250,00	12,83
026462 -SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS					

CPF/CNPJ 11.206.099/0004-41

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.09.02.1954-4 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPA - UN	17,06	900,000	235,91	212.319,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	245,09	17,06	212,00	235,91	7,23
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026964 -TM			212,00	190.800,00	-10,14
CPF/CNPJ 55.311.052/0001-70					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 5

MCR23100

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA 245,09 220.581,00 3,89

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

250,64 225.576,00 6,24

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.09.02.1956-0 KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM T - UN	9,39	1.500,000	49,92	74.880,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
43,68	9,39	42,90	49,92	63,19	18,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026972 -SUTURA MEDICA			42,90	64.350,00	-14,06

CPF/CNPJ 12.965.693/0001-36

012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA

43,68 65.520,00 -12,50

CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88

020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

63,19 94.785,00 26,58

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.09.02.1958-7 PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCE - UN	10,68	360,000	45,17	16.261,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
43,50	10,88	33,00	45,17	59,00	23,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026937 -PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA			33,00	11.880,00	-26,94

CPF/CNPJ 22.437.236/0001-22

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA

43,50 15.660,00 -3,70

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

017937 -CIRURGICA SALUTAR LTDA

59,00 21.240,00 30,62

CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.09.02.1959-5 PRESILHA PLÁSTICA PARAR BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% PO - UN	1,92	60,000	8,12	487,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,00	1,82	5,45	8,12	9,90	23,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			5,45	327,00	-32,88

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

026123 -ISACLIN

9,00 540,00 10,84

CPF/CNPJ 01.365.181/0001-12

025346 -CIRURGICA ULTRAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

9,90 594,00 21,92

CPF/CNPJ 51.639.559/0001-05

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.09.02.1960-9 SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE O - UN	7,31	360,000	76,99	27.716,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
75,90	7,31	66,64	76,99	86,44	9,49



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 6

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024753 -GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA			68,64	24.710,40	-10,85
CPF/CNPJ 17.237.681/0001-09			75,90	27.324,00	-1,42
017937 -CIRURGICA SALUTAR LTDA					
CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42			86,44	31.118,40	12,27
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE					
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.09.02.1961-7	1,95	360,000	32,10	11.556,00
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRI - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	31,10	1,95	30,37	32,10	8,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029428 -OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			30,37	10.933,20	-5,39
CPF/CNPJ 05.390.782/0001-36			31,10	11.196,00	-3,12
026969 -NCA MEDICAL					
CPF/CNPJ 08.080.032/0001-56			34,83	12.538,80	8,50
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA					
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.09.02.1965-0	1,00	11.000,000	7,74	85.140,00
FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCION - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	8,42	1,00	6,32	7,74	12,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			6,32	69.520,00	-18,35
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94			8,42	92.620,00	8,79
019452 -CINQUENTA MAIS SAÚDE					
CPF/CNPJ 16.598.782/0001-42			8,47	93.170,00	9,43
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.09.02.1966-8	14,49	200,000	62,45	12.490,00
CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMAD - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	60,50	14,49	45,76	62,45	23,21

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			45,76	9.152,00	-26,73
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94			60,50	12.100,00	-3,12
029429 -SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES					
CPF/CNPJ 28.167.665/0001-03			81,10	16.220,00	29,86
012478 -COLOPLAST DO BRASIL LTDA					
CPF/CNPJ 02.794.555/0001-88					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 7

MCR23100

23 1.09.02.2080-1 11,41 1.800,000 110,71 199.278,00
 BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
117,67	11,41	94,62	110,71	119,85	10,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020789 -DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			94,62	170.316,00	-14,53	
CPF/CNPJ 17.771.867/0001-43						
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			117,67	211.806,00	6,29	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			119,85	215.730,00	8,26	
CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.09.02.2081-0	17,55	1.800,000	67,70	121.860,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,45	17,55	42,95	67,70	81,71	25,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
023515 -AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			42,95	77.310,00	-36,56	
CPF/CNPJ 80.392.566/0001-45						
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			78,45	141.210,00	15,88	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			81,71	147.078,00	20,69	
CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.09.02.2082-8	6,02	800,000	90,19	72.152,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
93,87	6,02	81,71	90,19	95,00	6,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			81,71	65.368,00	-9,40	
CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45						
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			93,87	75.096,00	4,08	
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88						
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			95,00	76.000,00	5,33	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.09.02.2083-6	9,01	1.800,000	86,38	155.484,00

EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTEST - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
81,71	9,01	78,45	86,38	98,99	10,43

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			78,45	141.210,00	-9,18	
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74						
018491 -SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA			81,71	147.078,00	-5,41	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 17.581.504/0001-45
029430 -NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

98,99 178.182,00 14,60

CPF/CNPJ 48.682.555/0001-97

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.09.02.2085-2 BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E - UN	18,15	750,000	66,33	49.747,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
53,70	18,15	53,30	66,33	91,99	27,38

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			53,30	39.975,00	-19,64

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

53,70 40.275,00 -19,04

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

91,99 68.992,50 38,69

CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.09.02.2088-7 KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM - UN	25,71	600,000	126,69	76.014,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
110,07	25,71	107,00	126,69	163,00	20,29

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			107,00	64.200,00	-15,54

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

110,07 66.042,00 -13,12

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

163,00 97.800,00 28,66

017793 -DROGA RAIÁ

CPF/CNPJ 61.585.865/0240-93

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.09.02.2090-9 KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLOTANTE - CO - UN	2,97	1.000,000	93,74	93.740,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
94,00	2,97	89,89	93,74	97,24	3,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019673 -CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			89,99	89.990,00	-4,00

CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38

94,00 94.000,00 0,28

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

97,24 97.240,00 3,73

019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.09.02.2092-5 BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA,OPACA, DRENÁVEL, RECORT - UN	8,80	1.000,000	46,32	46.320,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
43,78	8,80	37,04	46,32	58,15	19,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			37,04	37.040,00	-20,03



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/05/2026

Página: 9

MCR23100

CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94

025215 -ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO

43,78

43.780,00

-5,48

CPF/CNPJ 00.085.822/0001-12

024643 -CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E

58,15

58.150,00

25,54

CPF/CNPJ 08.907.346/0006-94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.09.02.2093-3 SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS - FR	24,49	40,000	93,97	3.758,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
78,00	24,49	75,34	93,97	128,56	26,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			75,34	3.013,60	-19,83
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					
019009 -BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR			78,00	3.120,00	-16,99
CPF/CNPJ 32.561.144/0004-56					
020908 -MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			128,56	5.142,40	36,81
CPF/CNPJ 05.724.740/0001-94					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.09.02.2170-0 ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO P - CX	29,00	300,000	229,12	68.736,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
212,46	29,00	205,00	229,12	269,90	12,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			205,00	61.500,00	-10,53
CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88					
019192 -HOSPEC HOSPITALAR LTDA			212,46	63.738,00	-7,27
CPF/CNPJ 27.885.491/0001-51					
026930 -EXPRESS MEDICAL STORE			269,90	80.970,00	17,80
CPF/CNPJ 19.704.256/0001-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.09.02.2219-7 BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA COM TELA PROTETO - UN	2,35	36.000,000	23,35	840.600,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
22,50	2,35	21,00	23,35	26,56	10,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017937 -CIRURGICA SALUTAR LTDA			21,00	756.000,00	-10,06
CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42					
010032 -SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA			22,50	810.000,00	-3,64
CPF/CNPJ 59.225.268/0001-74					
025313 -CENE RIO PRETO LTDA			26,56	956.160,00	13,75
CPF/CNPJ 11.583.567/0001-54					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 3.876.400,30

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 3.860.767,40

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 3.273.175,40

MARCELA CRISTINA MACOTA SANTOS
Técnica de Farmácia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 58266

IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 57905



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65 / 2026
EDITAL Nº XX / 2026

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OSTOMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	2026/08/08 ÀS 08:00 HORAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.876.400,30 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINTA CENTAVOS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS	COTA PRINCIPAL NOS ITENS Nº 03, 06, 08, 10, 12, 15, 21, 28, 31, 33, 36, 40 e 45. COTA RESERVADA NOS ITENS Nº 04, 07, 09, 11, 13, 16, 22, 29, 32, 34, 37, 41 e 46. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA OS DEMAIS ITENS.

ÍNDICE DO EDITAL

0. PREÂMBULO
1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DA FORMA DE PAGAMENTO
17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
18. DA VIGÊNCIA
19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PRÉAMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim OMorumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde**, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei14133.htm e Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/Decreto_7.495.pdf). Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 108/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através da Secretária da pasta, a Sra. Patrícia Gomes Ferreira Silva, e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 41/2023, expedientes estes integrais e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 11 de maio de 2026, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I e as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 47 (Quarenta e Sete) ITENS, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **RS 3.876.400,30 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Trinta Centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 420 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 421 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.30.00 – Ficha 422 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 423 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 424 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0019.2.068/3.3.90.32.00 – Ficha 425 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Ficha 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.30.00 – Ficha 479 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.32.00 – Ficha 482 – Secretaria de Saúde – Recursos Municipais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0019.2.069/3.3.90.32.00 – Ficha 483 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE-SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS**.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. Poderão participar todas as interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital, conforme a seguir:

3.1.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, assim consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, se dará conforme abaixo:

a) **COTA PRINCIPAL**: item nº 03, 06, 08, 10, 12, 15, 21, 28, 31, 33, 36, 40 e 45, que poderão ser disputados por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

b) **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**: item nº 04, 07, 09, 11, 13, 16, 22, 29, 32, 34, 37, 41 e 46, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;

c) **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste Edital, prevalecerão as últimas. Licitações e Leilões do Brasil - BILI" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIDODOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE ATÉ 150ML E SUPORTE DE CAMA	200 UNIDADE	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00
IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1500 OU 2000 MILILITROS, CHAVE REGULADORA DE FLUXO COM FLEXÍVEL E MANGA	100 UNIDADE	R\$ 630,07	R\$ 63.007,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDICÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE ÁTÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	27.000 UNIDADE	R\$ 21,63	R\$ 584.010,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDICÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE ÁTÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	9.000 UNIDADE	R\$ 21,63	R\$ 194.670,00
BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODORO COMPOSTO POR SILOXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS ENZIMAS E ADISIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTEM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 30ML, NÃO ESTÉRIL	400 UNIDADE	R\$ 80,74	R\$ 32.296,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTES MÁXIMO DE 32	1.125 UNIDADE	R\$ 107,90	R\$ 121.387,50

0 0171

MM	375 UNIDADE	R\$ 107,90	R\$ 40.462,50
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTES MÁXIMO DE 32	750 UNIDADE	R\$ 90,32	R\$ 67.740,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTE ÁTÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO	3.000 UNIDADE	R\$ 70,23	R\$ 210.690,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTE ÁTÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO	1.000 UNIDADE	R\$ 70,23	R\$ 70.230,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FLANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR, PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODORES, ALTERNAR CONVEXA, RECORTES DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE, OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	1.350 UNIDADE	R\$ 48,05	R\$ 64.867,50
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FLANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR, PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODORES, ALTERNAR CONVEXA, RECORTES DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE, OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	450 UNIDADE	R\$ 48,05	R\$ 21.622,50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO- ISOPRENO- ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO- LÍQUIDO, POLISOBUTILENO (PIB), DIOXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO, INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ALCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTERIL. ACIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR	360 UNIDADE	R\$ 116,06	R\$ 41.781,60
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTEVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPONÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLÍPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA REQUEBRO QUE ENCOBRE A ADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	2.700 UNIDADE	R\$ 34,74	R\$ 93.798,00
BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTEVEL DE 19 A 64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPONÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLÍPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	900 UNIDADE	R\$ 34,74	R\$ 31.266,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTEVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.	360 UNIDADE	R\$ 57,03	R\$ 20.530,80
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTEVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	200 UNIDADE	R\$ 33,97	R\$ 6.794,00

BOLSA FICHADA PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA, TELA PROTETORA E FILTRO ANTI-ODOR, DESCARTÁVEL, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTEVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 76MM	240 UNIDADE	R\$ 34,97	R\$ 8.392,80
CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA.	200 UNIDADE	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	678 UNIDADE	R\$ 21,53	R\$ 1.459.239,25
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODOR, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	225 UNIDADE	R\$ 233,91	R\$ 52.639,75
KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA FICHADA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.	1.500 UNIDADE	R\$ 49,92	R\$ 74.880,00
PÓ PROTETOR DA PELE, CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELOSE SÓDICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	360 UNIDADE	R\$ 45,17	R\$ 16.261,20
PRELÚLIA PLÁSTICA PARA ESTOMA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO	60 UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 487,20
SPRAY PARA REVOCAÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA CIRCUNJANTE DO ESTOMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 30 ML	360 UNIDADE	R\$ 76,99	R\$ 27.716,40
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÍPLIA CAMADA DE FILMES COEXTRUSADAS DE EVA - PVC - EVA, COMPONENTE DE AÇO ANTIMICROBIANA E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO DE TECIDO-NAO-TECIDO DE POLIETILENO EM AMBAS AS FACES E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO EM VELCRO OU CONECTORES PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELOSE SÓDICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIESTER COM LINHA DEMARCADORA E RECORTEVEL DE 13 ATÉ 64MM, COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS E MICROPOROSO HIPOALÉRGICO	360 UNIDADE	R\$ 32,10	R\$ 11.556,00
FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTEVEL, FORMATO MEIA LUA, CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE	8.250 UNIDADE	R\$ 7,74	R\$ 63.855,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESAO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERISTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA	2.750 UNIDADE	R\$ 57,74	R\$ 157.285,00
FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MÊIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESAO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERISTOMAL, (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA	200 UNIDADE	R\$ 62,45	R\$ 12.490,00
CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMADA, SECA E IRRITADA, CRIA UMA BARREIRA DURADORA QUE PROTEGE A PELE CONTRA DANO MAIOR PROVOCADO PELOS EFLUENTES OU POR ADESIVOS			
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEZES, PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMA REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTAR, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	1.350 UNIDADE	R\$ 67,70	R\$ 91.395,00
BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEZES, PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTAR, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	800 UNIDADE	R\$ 90,19	R\$ 72.152,00

MICROPOROSO. EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRIAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	1.350 UNIDADE	R\$ 67,70	R\$ 91.395,00
MICROPOROSO. EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRIAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	800 UNIDADE	R\$ 90,19	R\$ 72.152,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LIQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	1.350 UNIDADE	R\$ 86,38	R\$ 116.613,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVISTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA, TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	450 UNIDADE	R\$ 86,38	R\$ 38.871,00
EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESINAL, DRENÁVEL, REVISTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA, TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	750 UNIDADE	R\$ 66,33	R\$ 49.747,50
BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEIXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK N ROLL, OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 11 ATÉ 55 mm.	600 UNIDADE	R\$ 126,69	R\$ 76.014,00
KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEIXIDADE MACIA E FLEXÍVEL COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm, ADESIVO FLEXÍVEL E GAS-PERMEÁVEL E FLANGE FLUTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL.	750	R\$ 93,74	R\$ 70.305,00

FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	250 UNIDADE	R\$ 93,74	R\$ 23.435,00
KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	1.000 UNIDADE	R\$ 46,32	R\$ 46.320,00
BOLSA PARA COLOLEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 mm, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEXÍVEIS QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓRICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SEGUEM RÁPIDA, FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO, LIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA A TELA.	40 FRASCO	R\$ 93,97	R\$ 3.758,80
SOLICITAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FISTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXAGUE, COMPOSTA POR DETERGENTE ANOTÓRHO (COCANHIACETATO DISSÓDICO), LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPYLENOLICOL, ALANTOINA, ALCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA, FRASCO COM 180 ML.	300 CAIXA	R\$ 229,12	R\$ 68.736,00
ANEL PLANO DE HIDROCOLOIDE COM CERAMIDAS 49MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS, COMPOSTO DE HIDROCOLOIDE E CERAMIDAS, LIDE AWAY, COM DIÂMETRO DE 49MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	27.000 UNIDADE	R\$ 23,35	R\$ 630.450,00
BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESINAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM ATÉ 64MM	9.000 UNIDADE	R\$ 23,35	R\$ 210.150,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITÁCIAS.

Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(s) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

Conflitem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

0 0170



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0174

ANEXO V MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG	CPF:

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 EXCLUSIVO	COLETOR URINÁRIO DE CAMA, COMPOSTO POR PLÁSTICO ANTIODOR, TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM, CAPACIDADE DE ATÉ 1500ML E SUPORTE DE CAMA	200 UNIDADE		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

01 EXCLUSIVO	IRRIGADOR COMPLETO COMPOSTO POR BOLSA RESERVATÓRIO COM 1.500 OU 2.000 MILILITROS CHAVE REGULADORA DE FLUXO, CONE FLEXÍVEL E MANGA	100 UNIDADE		R\$	R\$
03 COTA PRINCIPAL	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	27.000 UNIDADE			
04 COTA RESERVADA	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTES EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM	9.000 UNIDADE			
05 EXCLUSIVO	BARREIRA PROTETORA SPRAY, COM LÍQUIDO INCOLOR E INODOR COMPOSTO POR SILOXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS RELUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTÉM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, NÃO ESTÉRIL	400 UNIDADE			
06 COTA PRINCIPAL	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTES MÁXIMO DE 32 MM	1.125 UNIDADE			
07 COTA RESERVADA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, NEONATAL, COM ACOPLA ADESIVO OU ENCAIXE HERMÉTICO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, COM BASE PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM RECORTES MÁXIMO DE 32 MM	375 UNIDADE			
08 COTA PRINCIPAL	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO	750 UNIDADE			
09 COTA RESERVADA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 60MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 43MM COM OU SEM ADESIVO	250 UNIDADE			
10 COTA PRINCIPAL	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM	3.000 UNIDADE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	ADESIVO MICROPOROSO				
11 COTA RESERVADA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA DRENÁVEL COM FLANGE DE 70 MM COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 53 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO	1.000 UNIDADE			
12 COTA PRINCIPAL	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FALANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODORE, ALTERNA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	1.350 UNIDADE			
13 COTA RESERVADA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, FALANGE DE 60MM, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA-BASE, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODORE, ALTERNA CONVEXA, RECORTE DE 15-43MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX, QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. OBSERVAÇÃO (CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA)	450 UNIDADE			
14 EXCLUSIVO	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO - ISOPRENO - ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLISOBUTILENO (PIB), DIOXÍDO DE SILÍCIO COLLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIOXÍDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO, INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA, SEM ALCOOL, NÃO ARDE, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM TUBO DE 60g EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR	360 UNIDADE			
15 COTA PRINCIPAL	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO	2.700 UNIDADE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÍDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA				
16 COTA RESERVADA	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÍDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA	900 UNIDADE			
17 EXCLUSIVO	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO PEDIÁTRICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA PARA DRENAGEM, E GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSO RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM.	360 UNIDADE			
18 EXCLUSIVO	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERIA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTÉ EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO DE 76MM.	200 UNIDADE			
19 EXCLUSIVO	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA TELA PROTETORA E FILTRO ANTI-ODOR DESCARTÁVEL, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERIA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTÉ EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL ATÉ O DIÂMETRO MÁXIMO INDICADO VARIANDO DE 76MM.	240 UNIDADE			
20 EXCLUSIVO	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-ALÉRGICO PARA USO COM BOLSA DE OSTOMIA.	200 UNIDADE			
21 COTA PRINCIPAL	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODORE, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	675 UNIDADE			
22 COTA RESERVADA	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA, FILTRO DE ODORE, COM FLANGE 102 MM DE DIÂMETRO PARA ACOPLAR ADESIVO OU ENCAIXE EM PLACA FLEXÍVEL COM FLANGE DE 102 MM DE DIÂMETRO.	225 UNIDADE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0175

23 EXCLUSIVO	KIT (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA UROLÓGICO TRANSPARENTE COM TELA PROTETORA VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM COM FLANGE DE 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE EM PLACA RÍGIDA DE RESINA SINTÉTICA COM FLANGE 40 MM DE DIÂMETRO.	1.500 UNIDADE		
24 EXCLUSIVO	PÓ PROTETOR DA PELE CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	360 UNIDADE		
25 EXCLUSIVO	PRESILHA PLÁSTICA PARAR BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO	60 UNIDADE		
26 EXCLUSIVO	SPRAY PARA REMOÇÃO SEM DOR E TRAUMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE OSTOMIA E PARA HIGIENE DA ZONA CIRCUNDANTE DO ESTOMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML.	360 UNIDADE		
27 EXCLUSIVO	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM TRIPLA CAMADA DE FILMES COEXTRUSADAS DE EVA - PADC - EVA. COMPONENTE DE AÇÃO ANTIMICROBIANA E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO DE TECIDO-NAO-TECIDO DE POLIÉTFENO EM AMBAS AS FACES E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO EM VELCRO OU CONECTORES PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIÉSTER COM LINHA DEMARCADORA E RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM. COM HORDAS EXTERNAS ADESIVAS E MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO	360 UNIDADE		
28 COTA PRINCIPAL	FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA	8.250 UNIDADE		
29 COTA RESERVADA	FITA ADESIVA ELÁSTICA RECORTÁVEL FORMATO MEIA LUA CONFECCIONADA POR UM ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE REVESTIDO EXTERNAMENTE POR UM FILME DE POLIURETANO INDICADA PARA DAR SUPORTE E ADESÃO A PLACA DE ESTOMIA, IMPEDINDO QUE O DISPOSITIVO SE SOLTE DA PELE PERIESTOMAL (AO REDOR DO ESTOMA), PROPORCIONAM PROTEÇÃO A PELE EM TORNO DA PLACA ADESIVA	2.750 UNIDADE		
30 EXCLUSIVO	CREME BARREIRA PROTETORA QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE INFLAMADA, SECA E IRRITADA. CRIA UMA BARREIRA DURADORA QUE PROTEGE A PELE CONTRA DANO MAIOR PROVOCADO PELOS EFLUENTES OU POR ADESIVOS	200 UNIDADE		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

31 COTA PRINCIPAL	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIÉTFENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	1.350 UNIDADE		
32 COTA RESERVADA	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIÉTFENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 mm SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 mm COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23 cm X 14 cm, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	1.350 UNIDADE		
33 COTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIÉTFENO E POLITEREFTALATO DE ETFENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRIAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIÁRIA COM PELÍCULA DE POLIÉTFENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm. CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL	1.350 UNIDADE		
34 COTA	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIÉTFENO	450 UNIDADE		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESERVADA	E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO. OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE. FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 45 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.			
35 EXCLUSIVO	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO. OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE. FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 57 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	800 UNIDADE		
36 COTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO. OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE. FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	1.350 UNIDADE		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

37 COTA RESERVADA	EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO. OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE. FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. BARREIRA PLANA, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA RECORTÁVEL, FLANGE 70 mm, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, COM PRESSÃO ABDOMINAL.	450 UNIDADE		
38 EXCLUSIVO	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS E FECHAMENTO LOCK'N ROLL. OPACA, FILTRO, RECORTÁVEL 13 ATÉ 55 mm	750 UNIDADE		
39 EXCLUSIVO	KIT - BOLSA E PLACA COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70 mm, RECORTÁVEL ATÉ 51 mm, ADESIVO FLEXÍVEL E GAS- PERMEÁVEL E FLANGE FLUTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	600 UNIDADE		
40 COTA PRINCIPAL	KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	750 UNIDADE		
41 COTA RESERVADA	KIT PLACA E BOLSA PLANA COM CERAMIDAS E FLANGE FLUTANTE - COM FLANGE 57 mm RECORTÁVEL ATÉ 38 mm COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	250 UNIDADE		
42 EXCLUSIVO	BOLSA PARA COLO/LEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	1.000 UNIDADE		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

43 EXCLUSIVO	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, COMPOSTA POR DETERGENTE ANFÓTERO (COCOANFIACETATO DISÓDICO), LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA, FRASCO COM 180 ML.	40 FRASCO			
44 EXCLUSIVO	ANEL PLANO DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS 48MM - ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELE PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FÍSTULAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDE E CERAMIDAS LIVRE DE ÁLCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	300 CAIXA			
45 COTA PRINCIPAL	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM ATÉ 64MM	27.000 UNIDADE			
46 COTA RESERVADA	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA COM TELA PROTETORA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RECOBERTA POR GUIA DE MEDIÇÃO E RECORTE EM PROTETOR PLÁSTICO OU PAPEL SILICONADO COM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO RECORTE DE 19MM ATÉ 64MM	9.000 UNIDADE			
Valor Total da Proposta:			R\$		

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos Itens indicados pelo Edital para a sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 12/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

À PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Sra. Samanta Paula Albani Borini

OFÍCIO DCLC Nº 494 / 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 65 / 2026.

Autorizo:

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
 BORINI
 DN: [REDACTED]
 cn= [REDACTED]
 ou= [REDACTED]
 o= [REDACTED]
 c= [REDACTED]

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, objetivando o **Registro de preço para aquisição de insumos para ostomia, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes ostomizados assistidos pela Secretaria de Saúde.**

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Birigui, o valor total estimado é de **R\$ 3.876.400,30 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Trinta Centavos)**, que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas constantes na cláusula 1.6 do Edital (**RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS**).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

NATHALIA DA
CUNHA

Digitally signed by
 [REDACTED]
 DN: [REDACTED]
 cn= [REDACTED]
 ou= [REDACTED]
 o= [REDACTED]
 c= [REDACTED]

Nathalia da Cunha
Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI
KOZIMA

Assinado de forma digital
 por MARCEL LYUDI

Dados: 2026.05.15
 19:37:24 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio